



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 30/2024
EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2024

**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE
LIMPEZA E HIGIENE PARA
MUNICIPALIDADE.**

Município de São Pedro da Serra
Secretaria Municipal da Educação, Esporte e Lazer
Secretaria Municipal do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas
Secretaria Municipal da Administração e Fazenda
Secretaria Municipal da Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente
Secretaria Municipal da Saúde
Secretaria da Assistência Social
Secretaria do Turismo e Cultura
Gabinete da Prefeita

Edital de Pregão Eletrônico nº 30/2024

Tipo de julgamento: menor preço por item

Modo de disputa: aberto

Orçamento sigiloso

Processo nº 30/2024

DA SESSÃO VIRTUAL DO PREGÃO ELETRÔNICO:

DIA: 29 DE OUTUBRO DE 2024

HORÁRIO: 08h30min (horário de Brasília/DF)

ENDEREÇO VIRTUAL: <https://pregaobanrisul.com.br/>

ENVIO DE PROPOSTAS E DOCUMENTOS: Até às 08 horas e 29 minutos, do dia 29 de outubro de 2024.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA SERRA**, Senhora **ISABEL CORETE JONER CORNELIUS**, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço unitário, objetivando a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de limpeza e higiene, em atendimento à Nova Lei de Licitações, Lei Federal nº 14.133/2021, conforme descrito nesse edital e seus anexos e especificamente, conforme Termo de Referência.



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

O presente edital e seus anexos poderão ser acessados pelos interessados nos sites <https://pregaobanrisul.com.br/> e www.saopedrodaserra.rs.gov.br.

A coordenação do Pregão Eletrônico estará a cargo da Pregoeira e demais membros da Equipe de Apoio, designados pelas Portarias nº 083/2023; 087/2023 e 158/2023.

A Pregoeira e sua Equipe de Apoio, realizarão o certame no sítio eletrônico do Pregão Eletrônico Banrisul, <https://pregaobanrisul.com.br/>, no dia 29 de outubro de 2024 às 8h30min, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.

O orçamento da Administração é sigiloso, com fundamento no art. 24 da Lei nº 14.133/2021, e será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances.

Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

1. DO OBJETO:

Constitui objeto da presente licitação, a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de limpeza e higiene, em atendimento à Nova Lei de Licitações, Lei Federal nº 14.133/2021, conforme descrição e estabelecido no Termo de Referência – **ANEXO I**.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.
1	Acendedor alongado, recarregável com isqueiro, ideal para acender fogões e fogareiros.	UND	15
2	Água sanitária, composição química hidróxido de sódio e carbonato de sódio, princípio ativo: hipoclorito de sódio; teor de cloro ativo de 2,0 à 2,5% p/p, aplicação em lavagem e alvejante de roupas, banheiros, pias, tipo comum, acondicionada em embalagem plástica resistente de 05 litros com identificação, com tampa e lacre, sem vazamentos, com registro no Ministério da Saúde/Anvisa. Marcas pré-aprovadas: Pure Fresh, Proquill, Benfort, Lavandex, conforme processo administrativo 001/2023.	UND	630
3	Álcool etílico hidratado, 70º INPM, líquido, embalagem plástica de 1 litro, com registro no Ministério da Saúde/Anvisa.	UND	246
4	Álcool gel antisséptico, higienizador de mãos e hidratante, 70º INPM, em	UND	



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	embalagem plástica com 550ml, com válvula pump. com registro no Ministério da Saúde/Anvisa.		47
5	Álcool gel antisséptico, higienizador de mãos e hidratante, 70° INPM. O produto deverá estar em embalagens plásticas com 05 litros, resistentes, com tampa e lacre, sem vazamentos, com registro no Ministério da Saúde/Anvisa..	UND	76
6	Álcool líquido, 70° INPM. O produto deverá estar em embalagens plásticas com 05 litros , resistentes, com tampa e lacre, sem vazamentos, com registro no Ministério da Saúde/Anvisa.	UND	488
7	Alvejante sanitário sem cloro, aplicação em lavagem e alvejante de roupas, banheiros, pias, tipo comum, acondicionada em embalagem plástica resistente de 05 litros com identificação, com tampa e lacre, sem vazamentos, com registro no Ministério da Saúde/Anvisa. Marcas pré-aprovadas: Pure Fresh, Proquill, Limpe Mais, Gota Limpa, conforme processo administrativo 001/2023.	UND	165
8	Amaciante líquido, para tratamento de roupas, fragrância variadas, acondicionado em embalagem plástica de 05 litros, resistente, com tampa e lacre, sem vazamentos.	UND	142
9	Balde plástico com tampa, industrial, na cor branca, resistente, com alça de metal, capacidade 20 lts.	UND	25
10	Balde plástico, resistente, em polipropileno, com alça de metal, capacidade 15 lts.	UND	47
11	Borrifador plástico c/bico 500ml. Frasco borrifador/pulverizador plástico com bico - cor: transparente ou branco - com capacidade para 500ml	UND	117
12	Cera amarela líquida, auto brilhante, embalagem de 750ml.	UND	360
13	Cera incolor líquida, auto brilhante, embalagem de 750ml.	UND	360
14	Cera vermelha líquida, auto brilhante, embalagem de 750ml.	UND	360
15	Cloro tira mofo, hipoclorito de sódio, ideal para limpeza de mofos e limos em banheiros e calçadas em geral, pode ser usado puro ou diluído, em embalagem plástica com 05 litros, com tampa e lacre, sem vazamentos, com registro no Ministério da Saúde/Anvisa.	UND	340
16	Copo plástico descartável, fabricado em poliestireno atóxico, capacidade de 180 ml, aplicação água/suco/refrigerante, de ótima qualidade. Gravação no fundo do copo do símbolo de identificação para reciclagem "PP", conforme NBR 13230 e capacidade do copo, caixa com 2.500 unidades. Com selo ABNT.	CX	16
17	Copo plástico descartável, fabricado em poliestireno atóxico, capacidade de 80 ml, aplicação café, de ótima qualidade. Gravação no fundo do copo do símbolo de identificação para reciclagem "PP", conforme NBR 13230 e capacidade do copo, caixa com 2.500 unidades. Com selo ABNT.	CX	5
18	Copo plástico descartável, fabricado em poliestireno não tóxico, capacidade de 300 ml. Sem BISFENOL-A, BPA FREE. Temperatura máxima para uso 100 °C. Embalagem com 100 unidades.	PC	20
19	Desinfetante líquido concentrado, com ação bactericida, germicida e bacteriostático, para limpeza geral e odorização associadas a uma eficaz desinfecção. Indicado para aplicação em superfícies fixas laváveis como pisos, louças e metais sanitários, portas, paredes, ralos, etc. Aroma eucalipto , com ação residual de no mínimo 12 horas, devendo ter diluição de 01 litro do produto em 20 litros de água. Deverá possuir eficiente ação de desinfecção comprovada através de laudos de eficiência anti-microbiana e deixar no ambiente um agradável perfume. O produto deverá estar em embalagens plásticas com 05 litros, resistentes, com tampa e lacre, sem vazamentos. Deverá apresentar FISPQ e FT e possuir registro no MS. Marcas pré-aprovadas: Proquill, Vidafort, Bondmann Química, Aquafast, Lavandex, conforme processo administrativo 001/2023.	UND	106



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

20	Desinfetante líquido concentrado, com ação bactericida, germicida e bacteriostático, para limpeza geral e odorização associadas a uma eficaz desinfecção. Indicado para aplicação em superfícies fixas laváveis como pisos, louças e metais sanitários, portas, paredes, ralos, etc. Aroma floral , com ação residual de no mínimo 12 horas, devendo ter diluição de 01 litro do produto em 20 litros de água. Deverá possuir eficiente ação de desinfecção comprovada através de laudos de eficiência anti-microbiana e deixar no ambiente um agradável perfume. O produto deverá estar em embalagens plásticas com 05 litros, resistentes, com tampa e lacre, sem vazamentos. Deverá apresentar FISPQ e FT e possuir registro no MS. Marcas pré-aprovadas: Proquill, Videfort, Bondmann Química, Aquafast, Lavandex, conforme processo administrativo 001/2023.	UND	608
21	Desinfetante líquido concentrado, com ação bactericida, germicida e bacteriostático, para limpeza geral e odorização associadas a uma eficaz desinfecção. Indicado para aplicação em superfícies fixas laváveis como pisos, louças e metais sanitários, portas, paredes, ralos, etc. Aroma lavanda , com ação residual de no mínimo 12 horas, devendo ter diluição de 01 litro do produto em 20 litros de água. Deverá possuir eficiente ação de desinfecção comprovada através de laudos de eficiência anti-microbiana e deixar no ambiente um agradável perfume. O produto deverá estar em embalagens plásticas com 05 litros, resistentes, com tampa e lacre, sem vazamentos. Deverá apresentar FISPQ e FT e possuir registro no MS.	UND	460
22	Desinfetante sanitizante para frutas, legumes e verduras. Desinfeta frutas, verduras e legumes, eliminando organismos prejudiciais à saúde, com registro no Ministério da Saúde/Anvisa, embalagem com 300ml.	UND	90
23	Detergente líquido neutro, concentrado, para limpeza de louças e talheres, excelente em desengraxe de gorduras animais e vegetais, com diluição de 01 litro do produto em 10 litros de água. O produto deverá estar acondicionado em embalagens plásticas com 05 litros, resistentes, com tampa e lacre, sem vazamentos, com registro no Ministério da Saúde/Anvisa	UND	342
24	Detergente líquido neutro, pronto uso para limpeza de louças em geral, embalagem 500ml, com registro no Ministério da Saúde/Anvisa	UND	186
25	Dispenser branco para papel higiênico rolo, compatível com rolo de 300m a 600m, incluindo chave de destravamento quando necessário, parafusos e buchas. Material: plástico ABS ou polipropileno	UND	15
26	Dispenser branco para papel toalha interfolhado, para montagem na parede, incluindo chave de destravamento quando necessário, parafusos e buchas. Material: plástico ABS ou polipropileno	UND	31
27	Dispenser para sabonete líquido com reservatório, cor branca. Sistema de abertura dos dispensadores: chave ou botão de pressão. Material: plástico ABS ou polipropileno	UND	25
28	Embalagem de plástico resistente, transparente, com medidas de no mínimo 80cm de altura x 40cm de largura, em pacotes de 100 sacos	PC	10
29	Escova de chão, com cerdas duras, com cabo de madeira rosqueável 22mm, dimensões: 26x5x3,5cm, indicada para escovar tapetes e calçadas.	UND	15
30	Escova multiuso oval, plástica, com cerdas rígidas, dimensões: 11x6x4,1cm, indicada para uso geral.	UND	20
31	Escova para vaso sanitário com cabo plástico e suporte. Tamanho: altura: 35cm, largura: 14cm	UND	107
32	Esfregão de aço inox, embalagem com 1 unidade.	UND	220
33	Esponja abrasiva de alta performance multiuso, dupla face, 109mmx72mmx20mm. Marca pré-aprovada: Brillus, conforme processo administrativo 001/2023.	UND	950
34	Esponja de lã de aço, embalagem de 60 g c/ 08 unid. cada	PC	170



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

35	Flanela 100% algodão amarela ou branca, para limpeza geral, tamanho 60cm x 40cm.	UND	327
36	Fronha medindo 50x80cm, tecido branco, na composição aprox. 60% algodão e aprox. 40% poliéster, tecido com pelo menos 180 fios por polegada; fronha na cor branca.	UND	10
37	Gatilho multiuso para borrifador de água, adaptável a qualquer garrafa pet rosca, com canudo de 25cm	UND	150
38	Isqueiro grande, cores sortidas e selo INMETRO	UND	20
39	Lençol para cama de solteiro, tecido branco, na composição de aprox. 60% algodão e aprox. 40% poliéster, ou 100% algodão; tecido com pelo menos 180fios por polegada; medindo 160 x 250 cm na cor branca,	UND	10
40	Limpa classe. Produto desenvolvido especialmente para limpeza de classes, eliminando manchas de caneta, grafite entre outras sujeiras semelhantes. Acondicionado em embalagem plástica com 05 litros, resistentes, com tampa e lacre, sem vazamentos, com registro no Ministério da Saúde/Anvisa.	UND	101
41	Limpa vidros, limpeza de vidros em geral, remove manchas, não inflamável, com pulverizador, embalagem de 500ml.	UND	216
42	Limpador multiuso, desinfetante para limpeza profunda sem agressão, perfume de longa duração, acondicionado em embalagem de 500ml, com registro no Ministério da Saúde/Anvisa. Marcas pré-aprovadas: Proquill, Benfort, UAU, Veja, conforme processo administrativo 001/2023.	UND	1086
43	Lixeira plástica retangular com pedal, reforçada, cor branca, capacidade 100 litros. Dimensões: 58 cm altura x 38cm de largura. Material: plástico polipropileno.	UND	2
44	Lixeira plástica com pedal, reforçada, cor branca ou creme, capacidade 50 litros. Dimensões: 72cm altura x 33 cm de largura. Material: plástico polipropileno.	UND	10
45	Lixeira plástica com tampa basculante, reforçada, cor branca ou creme, capacidade 50 litros. Dimensões: 64 cm altura x 30 cm de largura. Material: plástico polipropileno.	UND	20
46	Lixeira plástica com tampa basculante, reforçada, cor branca ou creme, capacidade 30 litros. Dimensões: 56 cm altura x 30 cm de largura. Material: plástico polipropileno.	UND	10
47	Lixeira plástica com pedal, reforçada, cor branca ou creme, capacidade 30 litros. Dimensões: 47 cm altura x 40,5 cm de largura. Material: plástico polipropileno.	UND	13
48	Lixeira plástica com pedal, reforçada, cor branca ou creme, capacidade 20 litros. Dimensões: 41 cm altura x 24 cm de largura. Material: plástico polipropileno.	UND	7
49	Lustra móveis líquido, para polimento de madeira e móveis em geral, fragrância tipo floral ou lavanda, acondicionado em embalagem de 200ml.	UND	12
50	Luva de látex 100% natural, contra agentes químicos , contendo um par de luvas, tamanho 7, com número de CA Certificado de Aprovação.	PC	130
51	Luva de látex 100% natural, contra agentes químicos , contendo um par de luvas, tamanho 8, com número de CA Certificado de Aprovação.	PC	240
52	Luva de látex 100% natural, contra agentes químicos , contendo um par de luvas, tamanho 9, com número de CA Certificado de Aprovação.	PC	150
53	Luva de segurança para proteção das mãos confeccionada em resina de PVC (vinil), ambidestra, anatômica, não estéril, de uso único, sem pó. Indicada para uso em cozinha industrial, confeitarias, restaurantes, clínicas de estética e procedimentos industriais. com número de CA Certificado de Aprovação. Embalagem com 100 unidades. Tamanho M	CX	40
54	Luva de segurança para proteção das mãos confeccionada em resina de PVC (vinil), ambidestra, anatômica, não estéril, de uso único, sem pó.	CX	



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	Indicada para uso em cozinha industrial, confeitarias, restaurantes, clínicas de estética e procedimentos industriais. com número de CA Certificado de Aprovação. Embalagem com 100 unidades. Tamanho P		20
55	Luva nitrílica sem forro, indicada contra agentes químicos , contendo um par de luvas, tamanho P, com número de CA Certificado de Aprovação.	UND	30
56	Luva nitrílica sem forro, indicada contra agentes químicos , contendo um par de luvas, tamanho M, com número de CA Certificado de Aprovação.	UND	40
57	Luva térmica em grafatex 2 dedos mão de gato, 45 cm, com número de CA, Certificado de Aprovação, embalagem contendo 1 par.	UND	14
58	Luvas de látex, tipo procedimento, cor natural, cano curto, com amido, embalagem com 100 unidades, tamanho P , com número de CA Certificado de Aprovação.	CX	200
59	Luvas de látex, tipo procedimento, cor natural, cano curto, com amido, embalagem com 100 unidades, tamanho M , com número de CA Certificado de Aprovação.	CX	270
60	Luvas de látex, tipo procedimento, cor natural, cano curto, com amido, embalagem com 100 unidades, tamanho G , com número de CA Certificado de Aprovação.	CX	56
61	Naftalina em bolas, 100% naftalina, embalagem 30 gr.	PC	2
62	Neutralizador de odores, aerossol, frasco de 360 ml, fragrância aroma do campo de longa duração.	UNID	47
63	Pá de lixo plástica com cabo longo de madeira	UND	42
64	Pano de copa de algodão para limpeza geral, atalhado, 80% algodão e 20% poliéster, 38cm x 60cm.	UND	290
65	Papel alumínio tamanho 45cm x 7,5m	UND	160
66	Papel higiênico branco neutro, folha dupla de alta qualidade, composição 100% fibras celulósicas, picotado e texturizado, rolo de 30m x 10cm, pacote com 12 rolos. Marcas pré-aprovadas: Clara (Claramax), Doble, Fofinho, conforme processo administrativo 001/2023.	PC	367
67	Papel higiênico branco neutro, folha simples de alta qualidade, picotado e texturizado, rolo de 60m x 10cm, pacote com 12 rolos. Marcas pré-aprovadas: Florax, Paloma, Fofinho, conforme processo administrativo 001/2023.	PC	1004
68	Papel higiênico branco, não reciclado, macio, 100% celulose virgem, neutro, folhas simples, fardo com 08 rolos de 300m cada.	FARDO	35
69	Papel toalha branco, 20cm x 22cm, 60 toalhas, folha dupla, pacotes com 02 rolos cada.	PC	257
70	Plástico filme PVC transparente, rolo de 28cm x 30m	UND	40
71	Pote plástico com tampa para colocar material de molho; capacidade entre 6 a 8 litros; material atóxico.	UND	9
72	Prato plástico descartável raso, 21cm de diâmetro, material: poliestireno não tóxico. Sem BISFENOL-A, BPA FREE. Temperatura máxima para uso 100 °C. Embalagem com 10 unidades.	PC	10
73	Rodo de 48cm, com borracha dupla e cabo de madeira plastificado, tipo rosqueável. Espessura da borracha entre 2 e 5mm cada.	UND	10
74	Rodo de 58cm, com borracha dupla e cabo de madeira plastificado, tipo rosqueável. Espessura da borracha entre 2 e 5mm cada.	UND	40
75	Sabão em barra, azul, com 5 unidades, acondicionado em embalagem plástica de 1kg.	UND	40
76	Sabão em pó, biodegradável, grão azul, 1ª qualidade, com registro na ANVISA, embalagens plásticas ou caixa de papelão com 4 Kg. Composição: tensoativo aniônico, fosfatos, sais inorgânicos, branqueador óptico, perfume, pigmento e enzimas. Marcas pré-aprovadas: Girando Sol, Gota Limpa, conforme processo administrativo 001/2023.	PC	239
77	Sabonete líquido bactericida antisséptico neutro embalagem 5 litros	UND	35



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

78	Sabonete líquido perolado, produto biodegradável. Sua fórmula deve conter uma combinação balanceada de matérias primas naturais e agentes umectantes, proporcionando uma limpeza eficiente e deixando as mãos sem ressecamentos. Aroma erva-doce. Acondicionado em embalagem plástica com 05 litros, resistentes, com tampa e lacre, sem vazamentos.	UND	101
79	Saco de pano alvejado para limpeza, material algodão, tamanho em média de 55cm x 75cm, branco.	UND	62
80	Saco plástico para lixo, resistente, material: polietileno. Comprimento mínimo: 85 cm. Largura: 75 cm. Espessura em MICRAS = 12 micras. Cor: PRETA embalagem com 100 unidades, com capacidade para 100l.	PC	134
81	Saco plástico para lixo, resistente, material: polietileno. Comprimento mínimo: 115 cm. Largura: 90 cm. Espessura em MICRAS = 12 micras. Cor: PRETA embalagem com 100 unidades, com capacidade para 200l.	PC	93
82	Saco plástico para lixo, resistente, material: polietileno. Comprimento mínimo: 45 cm. Largura: 35 cm. Espessura em MICRAS = 4 micras. Cor: PRETA embalagem com 100 unidades, com capacidade para 20l.	PC	139
83	Saco plástico para lixo, resistente, material: polietileno. Comprimento mínimo: 60 cm. Largura: 62 cm. Espessura em MICRAS = 4 micras. Cor: PRETA embalagem com 100 unidades, com capacidade para 30l.	PC	230
84	Saco plástico para lixo, resistente, material: polietileno. Comprimento mínimo: 75 cm. Largura: 63 cm. Espessura em MICRAS = 06 micras. Cor: PRETA embalagem com 100 unidades, com capacidade para 50l.	PC	165
85	Saco plástico transparente, rolo com 100 unidades, com capacidade para 3kg/15l.	PC	80
86	Saco plástico transparente, rolo com 100 unidades, com capacidade para 5kg/60l.	PC	204
87	Saponáceo cremoso, 300ml, fragrância limão.	UND	140
88	Saponáceo cremoso, 300ml, fragrância maçã.	UND	300
89	Talco em pó, tubo 200ml	UND	4
90	Tapete capacho vinil, cor grafite, tamanho 90 x 60 cm.	UND	7
91	Toalha para banho tamanho 68x130cm, cor escura	UND	25
92	Toalha rosto, 100% algodão, cor branca, comprimento 80 cm, largura 48 cm	UND	30
93	Toalhas de papel interfolhado, branco, tamanho 21 x 20 cm com duas dobras, 100% celulose virgem, acondicionado em pacote com 1000 folhas. Obs.: Os pacotes de papel toalha deverão estar acondicionados em fardos com 5 ou 6 pac. cada. Marcas pré-aprovadas: NEO, Rosaclean, Tulipa, conforme processo administrativo 001/2023.	PC	3440
94	Toucas descartáveis, em TNT clipada, embalagem com 100 unidades.	PC	140
95	Vassoura de cerdas, de nylon, cepa plástica, Ideal tanto para pisos internos como para pisos externos. Com cerdas plumadas, capturando melhor a sujeira e permitindo maior área de varrição, medindo de 20 a 23 cm, comprimento das cerdas mínimo de 11cm. Cabo em madeira, rosqueável: 120cm.	UND	171
96	Vassoura, tipo esfregão para limpeza geral, lavagem automotiva, pára-brisas, vitrines, etc. Dimensões: 30 x 9 x 6 cm. Cabo madeira de 1,50m x 28mm. Cerdas de PET 0,20mm plumadas e com espuma para reter shampoo.	UND	5
97	Vassoura de palha natural, reforçada, com cabo em madeira. Cerdas amarelas, resistentes e ideais para varrer diversos tipos de superfícies. A cabeça da vassoura é feita de material caipira, garantindo robustez, a palha deverá ter em torno de 30 cm de largura e 45 cm de comprimento. O cabo deve possuir no mínimo 1,12 metros de altura e 2 cm de largura.	UND	66

Obs.1: A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar,



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

facultada a realização de licitação específica para aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

Obs.2: O Município não estará obrigado a adquirir a quantidade total estimada, podendo a aquisição ser integral, parcial ou até mesmo não ocorrer.

Obs3: O material a ser entregue deverá ser conforme especificações descritas pelo município e deverão atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial - ABNT, INMETRO, FISPO, Certificação na ISO, Ficha de Segurança ou Registro no Ministério da Saúde, dentre outros, quando o exigirem.

Obs4: Os produtos com defeito ou considerados de má qualidade, bem como os que tiverem embalagens com vazamentos deverão ser substituídas imediatamente, num prazo de até 5 dias, sem ônus ao Município.

Obs5: Os produtos deverão ser entregues e acompanhados de suas respectivas Fichas Técnicas, Ficha de Informação e Segurança do Produto Químico e Registro no Ministério da Saúde, para os itens que pedem amostra quando for o caso.

Obs.6: validade da contratação 12 meses, podendo ser prorrogado caso seja do interesse das partes e conforme os limites estabelecidos em lei.

Obs.7: Os produtos deverão ter prazo de validade de no mínimo 06 meses, a contar da data de entrega.

Obs.8: A aquisição será conforme a demanda de cada Secretaria e a entrega deverá ser efetuada em no máximo 15 (quinze) dias após o recebimento do devido empenho orçamentário, nos seguintes locais e nos horários: das 08h às 10:30 e das 13:30 às 16 horas de segunda a sexta feira.

- Prefeitura Municipal, na Avenida Duque de Caxias, nº 1799, Centro.
- Posto de Saúde, na Avenida Duque de Caxias, nº1585, Centro.
- CRAS – Sec. Assist. Social, na Avenida Duque de Caxias, nº 1256, Centro.
- E. M. E. F. Imaculado Coração de Maria, Rua Hugo Hommerding, nº 145, Centro.
- E. M. E. I. MIMO, Rua Hugo Hommerding, nº228, Centro.
- E. M. E. F. Pedro Liesenfeld, Rua Hugo Hommerding, nº254.
- Central da Alimentação e Nutrição, Rua João Leopoldo Dahmer, nº 160, Centro.

*O prazo de entrega de 15 dias, que trata a obs. 8, poderá ser prorrogado, desde que devidamente justificado e aceito pela Administração.

2. CREDENCIAMENTO E PARTICIPAÇÃO DO CERTAME

2.1. Para participar do certame, o licitante deve providenciar o seu credenciamento, com atribuição de chave e senha, diretamente junto ao provedor do sistema, onde deverá informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e instruções para a sua correta utilização.

2.2. As instruções para o credenciamento podem ser acessadas no seguinte sítio eletrônico <https://www.pregaobanrisul.com.br>.



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

2.3. É de responsabilidade do licitante, além de credenciar-se previamente no sistema eletrônico utilizado no certame e de cumprir as regras do presente edital:

2.3.1. Responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

2.3.2. Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

2.3.3. Comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;

2.3.4. Utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica; e

2.3.5. Solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

3. ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. As propostas e os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário estabelecidos no preâmbulo deste edital, observando os itens 4 e 5 deste Edital, e poderão ser retirados ou substituídos até a abertura da sessão pública.

3.2. O licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema, sendo que a falsidade da declaração sujeitará o licitante às sanções legais:

3.2. O licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema, sendo que a falsidade da declaração sujeitará o licitante às sanções legais:



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

3.2.1. O cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital, respondendo o declarante pela veracidade das suas informações, na forma da lei;

3.2.2. O cumprimento dos requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, microempreendedor individual ou sociedade cooperativa de consumo, **se for o caso**, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 ao 49 da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

3.2.3. Declaração de observância do limite de R\$ 4.800.000,00 na licitação, limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.3. Outros eventuais documentos complementares à proposta e à habilitação, que venham a ser solicitados pelo pregoeiro, deverão ser encaminhados no prazo máximo de 02 (duas) horas.

4. PROPOSTA

4.1. O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura da sessão do pregão, estabelecida no preâmbulo desse edital.

4.2. Os licitantes deverão registrar suas propostas no sistema eletrônico, observando as diretrizes do Anexo II – Modelo de Proposta Comercial, com a indicação dos valores unitários e total, englobando todos os custos, bem como a tributação e quaisquer outras despesas incidentes para o cumprimento das obrigações assumidas, que deverão ser detalhados em planilha de quantitativos e custos unitários.

4.3. Qualquer elemento que possa identificar o licitante importará na desclassificação da proposta, razão pela qual os licitantes não poderão encaminhar documentos com timbre ou logomarca da empresa, assinatura ou carimbo de sócios



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ou outra informação que possa levar a sua identificação, até que se encerre a etapa de lances.

4.4. Os preços propostos serão considerados completos e suficientes para o fornecimento do objeto licitado, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou má interpretação por parte do licitante.

4.5. Após a negociação do preço, o pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de até 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada.

4.5.1. No anexo da **proposta resultante de lances** deverá constar, sob pena de desclassificação da proposta:

a) nome da empresa;

b) número de CNPJ;

c) numeração do item;

d) descrição completa do produto ofertado;

e) valor unitário de cada item;

f) valor total para cada item, ou seja, a multiplicação das quantidades pelos respectivos preços unitários, expresso em reais, com 2(duas) casas decimais, englobando a tributação, os custos de entrega e quaisquer outras despesas incidentes para o cumprimento das obrigações assumidas.

5. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Será exigida documentação de habilitação somente do licitante vencedor. Para fins de habilitação neste pregão, a licitante deverá enviar os seguintes documentos, num prazo de até 02 (duas) horas contados da classificação, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observando o procedimento disposto no item 3 deste Edital:

5.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) cópia do registro comercial, no caso de empresa individual;



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

- b)** cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c)** prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- d)** cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

5.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

- a)** comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b)** prova de regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- c)** prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- d)** prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- e)** declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal. conforme o modelo do Decreto Federal nº 4.358/2002. (modelo anexo III)

5.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a)** certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 60 (sessenta) dias da data designada para a apresentação do documento;

5.4. HABILITAÇÃO TÉCNICA

- a)** Declaração de que o objeto obedecerá às especificações descritas pelo município e deverão atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial - ABNT, INMETRO, FISPO, Certificação na ISO, Ficha de Segurança ou Registro no Ministério da Saúde, dentre outros, quando o exigirem.



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

5.5. DECLARAÇÃO, ASSINADA POR REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE, DE QUE:

a) Declaração de benefícios da Lei Complementar 123/06, caso opte a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 ao 49 da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006;

Obs.: A ausência da declaração, significará a desistência a microempresa ou empresa de pequeno porte de utilizar-se das prerrogativas a elas concedidas pela Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações posteriores.

b) Declaração de cumprimento dos requisitos do edital;

c) Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

d) Que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

e) Declaração que não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação.

5.6 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

a) complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

b) atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

5.7. Na análise dos documentos de habilitação, a pregoeira e equipe de apoio poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

6. VEDAÇÕES

6.1 Não poderão disputar licitação ou participar da execução do contrato, direta ou indiretamente:

a) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

b) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

c) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

d) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

e) agente público do órgão licitante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.

6.2. O impedimento de que trata a alínea “a” do item 6.1, supra, será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

6.3. Durante a vigência do contrato, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato.

7. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

7.1. No dia e hora indicados no preâmbulo, o pregoeiro abrirá a sessão pública, mediante a utilização de sua chave e senha.

7.2. O licitante poderá participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha, e deverá acompanhar o andamento do certame e as operações realizadas no sistema eletrônico durante toda a sessão pública do pregão, ficando responsável pela perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão, conforme item 2.3.2 deste Edital.

7.3. A comunicação entre o pregoeiro e os licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens em campo próprio do sistema eletrônico.

7.4. Iniciada a sessão, as propostas de preços contendo a descrição do objeto e do valor estarão disponíveis na *internet*.

8. CLASSIFICAÇÃO INICIAL DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará fundamentadamente aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

8.2. Serão desclassificadas as propostas que:

- a) contiverem vícios insanáveis;
- b) não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;
- c) apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

- d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- e) apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

8.3 A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.

8.4 Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

8.5 As propostas classificadas serão ordenadas pelo sistema e o pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

8.6 Somente poderão participar da fase competitiva os autores das propostas classificadas.

8.7 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos e serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu autor, observando o horário fixado para duração da etapa competitiva, e as seguintes regras:

8.7.1 O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

8.7.2 O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.7.3 Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.

8.7.4 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances será de **R\$ 0,10 (dez centavos)** no valor unitário, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários, quanto em relação do lance que cobrir a melhor oferta.

8.7.5 Serão considerados intermediários os lances iguais ou superiores ao menor já ofertado;



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

8.7.6 Após a definição da melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), a Administração poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

8.8 A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada.

9. MODO DE DISPUTA

9.1. Será adotado o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, observando as regras constantes no item 8.

9.2. A etapa competitiva, de envio de lances na sessão pública, durará 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

9.3. A prorrogação automática da etapa de envio de lances será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

9.4. Na hipótese de não haver novos lances, a sessão pública será encerrada automaticamente.

9.5. Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa.

9.6. Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

9.7. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro horas) após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico <http://www.saopedrodaserra.rs.gov.br>

10. CRITÉRIOS DE DESEMPATE



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

10.1. Encerrada etapa de envio de lances, será apurada a ocorrência de empate, nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, sendo assegurada, como critério do desempate, preferência de contratação para as beneficiárias que tiverem apresentado as declarações de que tratam os itens 3.2.3 e 3.2.4 deste Edital;

10.1.2. Entende-se como empate, para fins da Lei Complementar nº 123/2006, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas beneficiárias sejam iguais ou superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.

10.1.3. Ocorrendo o empate, na forma do subitem anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A beneficiária detentora da proposta de menor valor será convocada via sistema para apresentar, no prazo de 5 (cinco) minutos, nova proposta, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.

b) Se a beneficiária, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do item 10.1. deste edital, a apresentação de nova proposta, no prazo previsto na alínea a deste item.

10.1.4. O disposto no item 10.1.2. não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentado por beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006.

10.2. Se não houver licitante que atenda ao item 10.1 e seus subitens, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

a) disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

b) avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual serão ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações decorrentes de outras contratações;



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

c) desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

10.3 Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

a) empresas estabelecidas no território do Estado do Rio Grande do Sul;

b) empresas brasileiras;

c) empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

e) empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

11. NEGOCIAÇÃO E JULGAMENTO

11.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, inclusive com a realização do desempate, se for o caso, o pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta.

11.2. A resposta à contraproposta e o envio de documentos complementares, necessários ao julgamento da aceitabilidade da proposta, inclusive a sua adequação ao último lance ofertado, que sejam solicitados pelo pregoeiro, deverão ser encaminhados no prazo de 24 horas.

11.3. Encerrada a etapa de negociação, será examinada a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação valor de referência da Administração.

11.4. Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no edital.

12. VERIFICAÇÃO DA HABILITAÇÃO

12.1. Os documentos de habilitação, de que trata o item 5, enviados nos termos do item 3.1, todos deste edital, serão examinados pelo pregoeiro, que verificará a autenticidade das certidões junto aos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores.



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

12.2. As certidões apresentadas na habilitação, que tenham sido expedidas em meio eletrônico, serão tidas como originais após terem a autenticidade de seus dados e certificação digital conferidos pela Administração, dispensando nova apresentação, exceto se vencido o prazo de validade.

12.3. A prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante agente da Administração, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal.

12.4. A beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006, que tenha apresentado a declaração exigida no item 3.2.3 e 3.2.4 deste Edital e que possua alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e/ou trabalhista, terá sua habilitação condicionada ao envio de nova documentação, que comprove a sua regularidade, em 5 (cinco) dias úteis, prazo que poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

12.5. Na hipótese de a proposta vencedora não for aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

12.6. Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no Edital, o licitante será declarado vencedor, oportunizando-se a manifestação da intenção de recurso.

13. RECURSO

13.1. Qualquer empresa licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, cujo o prazo será de 05 (cinco) minutos após a abertura do prazo no sistema eletrônico, sob pena de preclusão.

13.2. Tendo a licitante manifestado a intenção, lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:

a) ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado ou de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

- b)** julgamento das propostas;
- c)** ato de habilitação ou inabilitação de licitante;
- d)** anulação ou revogação da licitação.

13.3. O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

13.4. Quanto ao recurso apresentado em virtude do disposto nas alíneas “b” e “c” do item 13.2 do presente Edital, serão observadas as seguintes disposições:

- a)** a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
- b)** a apreciação dar-se-á em fase única.

13.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.6. O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

13.7. O recurso interposto dará efeito suspensivo ao ato ou à decisão recorrida, até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14. ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO

14.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

- a)** determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
- b)** revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

- c) proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
- d) adjudicar o objeto e homologar a licitação.

15. CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

15.1. O licitante vencedor será convocado para assinar o termo de contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo de até 05 (cinco) dias, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte, durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

15.3. Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

15.4. Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no item 4.1 deste Edital, sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

15.5. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação, nos termos do 15.3 deste Edital, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

- a) convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;
- b) adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

15.6. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas, previstas neste edital, e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão licitante.

16. OBRIGAÇÕES DA VENCEDORA

16.1 A vencedora deverá observar durante a execução do contrato as normas técnicas aplicáveis ao caso, bem como as normas de segurança do trabalho.

16.2 A vencedora deverá executar o objeto deste observando fielmente o termo de referência, Anexo I, inclusive em relação à qualidade dos materiais e ao prazo de entrega, e os termos da sua proposta.

16.3 A vencedora deverá manter, durante toda a execução contratual, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, inclusive quanto às contribuições para o FGTS e INSS, devendo apresentar, quando solicitado, à Administração os comprovantes de pagamentos dos encargos trabalhistas e previdenciários.

17. PRAZOS DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

17.1. O contrato decorrente da presente licitação terá o prazo de vigência de 12 (doze) meses, a contar da data do instrumento, admitindo prorrogação caso seja do interesse das partes e conforme os limites estabelecidos em lei.

17.2. O objeto da presente licitação deverá ser executado da seguinte forma:

17.2.1. A entrega dos produtos deverá ser efetuada no período de 12 (doze) meses, conforme necessidade de cada secretaria. Assim sendo, as secretarias farão sua solicitação de compras informando as quantidades e os itens necessários e a empresa terá o prazo de no máximo 15 (quinze) dias para entrega, após o recebimento do devido empenho orçamentário.

17.2.2. O prazo de entrega de 15 dias, que trata o item anterior, poderá ser prorrogado, desde que devidamente justificado e **aceito** pela Administração.

17.2.3. A entrega **deverá** ser efetuada conforme solicitação de cada setor, nos



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

seguintes locais e nos horários das 08h às 10:30 e das 13:30 às 16 horas de segunda a sexta feira:

- **Prefeitura Municipal, na Avenida Duque de Caxias, nº 1799, Centro.**
- **Posto de Saúde, na Avenida Duque de Caxias, nº1585, Centro.**
- **CRAS – Sec. Assist. Social, na Avenida Duque de Caxias, nº 1256, Centro.**
- **E. M. E. F. Imaculado Coração de Maria, Rua Hugo Hommerding, nº 145, Centro.**
- **E. M. E. I. MIMO, Rua Hugo Hommerding, nº228, Centro.**
- **E. M. E. F. Pedro Liesenfeld, Rua Hugo Hommerding, nº254.**
- **Central de Alimentação e Nutrição, Rua João Leopoldo Dahmer, nº 160, Centro.**

18. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

18.1. O pagamento será efetuado contra empenho, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, após a devida entrega do objeto e verificação conforme itens 01 e 17 deste edital, e com emissão da Nota Fiscal.

18.1.1. O pagamento será efetuado através de depósito bancário em nome da contratada ou através de boleto bancário.

18.1.2. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pelo fornecedor vencedor do certame e deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão e do contrato, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

18.2. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IGPM/FGV do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata*.

18.3. Serão processadas as retenções tributárias e previdenciárias nos termos da legislação que regula a matéria.

18.4. A despesa correrá nas seguintes dotações orçamentária:

- 02.01.08.234.0027.2119 – 3.3.3.90.30.22 (16872) recurso 1**
- 03.01.04.123.0012.2019 – 3.3.3.90.30.22 (10413) recurso 1**
- 03.01.04.123.0012.2019 – 3.3.3.90.30.21 (10412) recurso 1**
- 04.01.12.361.0047.2026 - 3.3.3.90.30.22 (10846) recurso 20**
- 04.01.12.365.0051.2023 - 3.3.3.90.30.22 (10677) recurso 20**



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

04.01.12.365.0041.2169 - 3.3.3.90.30.22 (17754) recurso 20
04.02.27.812.0048.1007 - 3.3.3.90.30.22 (15122) recurso 1
04.01.12.122.0047.2027 - 3.3.3.90.30.22 (109410) recurso 20
04.01.12.122.0047.2027 - 3.3.3.90.30.21 (10948) recurso 20
05.01.10.301.0107.2100 - 3.3.3.90.30.22 (15405) recurso 4011
05.01.10.301.0107.2100 - 3.3.3.90.30.20 (15407) recurso 4011
05.01.10.301.0107.2100 - 3.3.3.90.30.21 (154012) recurso 4011
06.01.08.244.0030.2221 - 3.3.3.90.30.21 (16275) recurso 1027
06.01.08.244.0030.2221 - 3.3.3.90.30.22 (16273) recurso 1027
07.01.04.122.0011.2076 - 3.3.3.90.30.22 (12452) recurso 1
08.01.20.122.0011.2085 - 3.3.3.90.30.19 (12829) recurso 1
09.01.13.392.0054.2135 - 3.3.3.90.30.21 (13409) recurso 1
09.01.13.392.0054.2135 - 3.3.3.90.30.22 (13407) recurso 1

19. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) dar causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

l) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

m) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

19.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 19.1 deste edital as seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;

c) impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

19.3 As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do item 19.2. do presente Edital poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea “b” do mesmo item.

19.4. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto no item 19.2 do presente Edital.

19.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

19.6. A aplicação das sanções previstas no item 19.2. deste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

19.7. Na aplicação da sanção prevista no item 19.2, alínea “b”, do presente edital, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

19.8. Para aplicação das sanções previstas nas alíneas “c” e “d” do item 19.2 do presente Edital o licitante ou o contratado será intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

19.9. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

19.10. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

19.11. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

19.12. É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

- a) reparação integral do dano causado à Administração Pública;
- b) pagamento da multa;
- c) transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
- d) cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;
- e) análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

19.13. A sanção pelas infrações previstas nas alíneas “c” e “d” do item 19.2 do presente Edital exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

20. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

20.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório e os pedidos de impugnações poderão ser enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://pregaobanrisul.com.br/>

20.2. As respostas aos pedidos de esclarecimentos e às impugnações serão divulgadas no seguinte sítio eletrônico: <https://pregaobanrisul.com.br/> e no sítio eletrônico da Administração Municipal.

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

21.1. A proponente que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 125 da Lei nº 14.133/2021, sobre o valor inicial atualizado do contratado.

22.2. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

22.3. A Administração tem a prerrogativa de fiscalizar o cumprimento satisfatório do objeto da presente licitação, por meio de agente designado para tal função, conforme o disposto na Lei nº 14.133/2021.

22.4. Fica eleito o Foro da Comarca de Montenegro-RS para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

São Pedro da Serra, 15 de outubro de 2024.

Isabel Corete Joner Cornelius
PREFEITA MUNICIPAL



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Este Edital se encontra examinado e aprovado por esta Assessoria.

Em ___/___/___

Gerson Luiz Schafer
OAB/RS 81.506

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2024
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 154/2024
FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA 135/2024

Município de São Pedro da Serra
Secretaria Municipal da Educação, Esporte e Lazer
Secretaria Municipal do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas
Secretaria Municipal da Administração e Fazenda
Secretaria Municipal da Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente
Secretaria Municipal da Saúde
Secretaria da Assistência Social
Secretaria do Turismo e Cultura
Gabinete da Prefeita

Necessidade da Administração: Aquisição de Material de limpeza e higiene para uso das secretarias.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a aquisição/contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de limpeza e higiene, conforme itens e quantidades abaixo relacionadas:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.
1	Acendedor alongado, recarregável com isqueiro, ideal para acender fogões e fogareiros.	UND	15
2	Água sanitária, composição química hidróxido de sódio e carbonato de sódio, princípio ativo: hipoclorito de sódio; teor de cloro ativo de 2,0 à 2,5% p/p, aplicação em lavagem e alvejante de roupas, banheiros, pias, tipo comum, acondicionada em embalagem plástica resistente de 05 litros com identificação, com tampa e lacre, sem vazamentos, com registro no Ministério da Saúde/Anvisa. Marcas pré-aprovadas: Pure Fresh, Proquill, Benfort, Lavandex, conforme processo administrativo 001/2023.	UND	630
3	Álcool etílico hidratado, 70º INPM, líquido, embalagem plástica de 1 litro, com registro no Ministério da Saúde/Anvisa.	UND	246
4	Álcool gel antisséptico, higienizador de mãos e hidratante, 70º INPM, em embalagem plástica com 550ml, com válvula pump. com registro no Ministério da Saúde/Anvisa.	UND	47
5	Álcool gel antisséptico, higienizador de mãos e hidratante, 70º INPM. O produto deverá estar em embalagens plásticas com 05 litros, resistentes, com tampa e lacre, sem vazamentos, com registro no Ministério da Saúde/Anvisa..	UND	76
6	Álcool líquido, 70º INPM. O produto deverá estar em embalagens plásticas com 05 litros , resistentes, com tampa e lacre, sem vazamentos, com	UND	488



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	registro no Ministério da Saúde/Anvisa.		
7	Alvejante sanitário sem cloro, aplicação em lavagem e alvejante de roupas, banheiros, pias, tipo comum, acondicionada em embalagem plástica resistente de 05 litros com identificação, com tampa e lacre, sem vazamentos, com registro no Ministério da Saúde/Anvisa. Marcas pré-aprovadas: Pure Fresh, Proquill, Limpe Mais, Gota Limpa, conforme processo administrativo 001/2023.	UND	165
8	Amaciante líquido, para tratamento de roupas, fragrância variadas, acondicionado em embalagem plástica de 05 litros, resistente, com tampa e lacre, sem vazamentos.	UND	142
9	Balde plástico com tampa, industrial, na cor branca, resistente, com alça de metal, capacidade 20 lts.	UND	25
10	Balde plástico, resistente, em polipropileno, com alça de metal, capacidade 15 lts.	UND	47
11	Borrifador plástico c/bico 500ml. Frasco borrifador/pulverizador plástico com bico - cor: transparente ou branco - com capacidade para 500ml	UND	117
12	Cera amarela líquida, auto brilhante, embalagem de 750ml.	UND	360
13	Cera incolor líquida, auto brilhante, embalagem de 750ml.	UND	360
14	Cera vermelha líquida, auto brilhante, embalagem de 750ml.	UND	360
15	Cloro tira mofo, hipoclorito de sódio, ideal para limpeza de mofos e limos em banheiros e calçadas em geral, pode ser usado puro ou diluído, em embalagem plástica com 05 litros, com tampa e lacre, sem vazamentos, com registro no Ministério da Saúde/Anvisa.	UND	340
16	Copo plástico descartável, fabricado em poliestireno atóxico, capacidade de 180 ml, aplicação água/suco/refrigerante, de ótima qualidade. Gravação no fundo do copo do símbolo de identificação para reciclagem "PP", conforme NBR 13230 e capacidade do copo, caixa com 2.500 unidades. Com selo ABNT.	CX	16
17	Copo plástico descartável, fabricado em poliestireno atóxico, capacidade de 80 ml, aplicação café, de ótima qualidade. Gravação no fundo do copo do símbolo de identificação para reciclagem "PP", conforme NBR 13230 e capacidade do copo, caixa com 2.500 unidades. Com selo ABNT.	CX	5
18	Copo plástico descartável, fabricado em poliestireno não tóxico, capacidade de 300 ml. Sem BISFENOL-A, BPA FREE. Temperatura máxima para uso 100 °C. Embalagem com 100 unidades.	PC	20
19	Desinfetante líquido concentrado, com ação bactericida, germicida e bacteriostático, para limpeza geral e odorização associadas a uma eficaz desinfecção. Indicado para aplicação em superfícies fixas laváveis como pisos, louças e metais sanitários, portas, paredes, ralos, etc. Aroma eucalipto , com ação residual de no mínimo 12 horas, devendo ter diluição de 01 litro do produto em 20 litros de água. Deverá possuir eficiente ação de desinfecção comprovada através de laudos de eficiência anti-microbiana e deixar no ambiente um agradável perfume. O produto deverá estar em embalagens plásticas com 05 litros, resistentes, com tampa e lacre, sem vazamentos. Deverá apresentar FISPQ e FT e possuir registro no MS. Marcas pré-aprovadas: Proquill, Vidfort, Bondmann Química, Aquafast, Lavandex, conforme processo administrativo 001/2023.	UND	106
20	Desinfetante líquido concentrado, com ação bactericida, germicida e bacteriostático, para limpeza geral e odorização associadas a uma eficaz desinfecção. Indicado para aplicação em superfícies fixas laváveis como pisos, louças e metais sanitários, portas, paredes, ralos, etc. Aroma floral , com ação residual de no mínimo 12 horas, devendo ter diluição de 01 litro do produto em 20 litros de água. Deverá possuir eficiente ação de desinfecção comprovada através de laudos de eficiência anti-microbiana e deixar no ambiente um agradável perfume. O produto deverá estar em	UND	608



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	embalagens plásticas com 05 litros, resistentes, com tampa e lacre, sem vazamentos. Deverá apresentar FISPQ e FT e possuir registro no MS. Marcas pré-aprovadas: Proquill, Videfort, Bondmann Química, Aquafast, Lavandex, conforme processo administrativo 001/2023.		
21	Desinfetante líquido concentrado, com ação bactericida, germicida e bacteriostático, para limpeza geral e odorização associadas a uma eficaz desinfecção. Indicado para aplicação em superfícies fixas laváveis como pisos, louças e metais sanitários, portas, paredes, ralos, etc. Aroma lavanda , com ação residual de no mínimo 12 horas, devendo ter diluição de 01 litro do produto em 20 litros de água. Deverá possuir eficiente ação de desinfecção comprovada através de laudos de eficiência anti-microbiana e deixar no ambiente um agradável perfume. O produto deverá estar em embalagens plásticas com 05 litros, resistentes, com tampa e lacre, sem vazamentos. Deverá apresentar FISPQ e FT e possuir registro no MS.	UND	460
22	Desinfetante sanitizante para frutas, legumes e verduras. Desinfeta frutas, verduras e legumes, eliminando organismos prejudiciais à saúde, com registro no Ministério da Saúde/Anvisa, embalagem com 300ml.	UND	90
23	Detergente líquido neutro, concentrado, para limpeza de louças e talheres, excelente em desengraxe de gorduras animais e vegetais, com diluição de 01 litro do produto em 10 litros de água. O produto deverá estar acondicionado em embalagens plásticas com 05 litros, resistentes, com tampa e lacre, sem vazamentos, com registro no Ministério da Saúde/Anvisa	UND	342
24	Detergente líquido neutro, pronto uso para limpeza de louças em geral, embalagem 500ml, com registro no Ministério da Saúde/Anvisa	UND	186
25	Dispenser branco para papel higiênico rolo, compatível com rolo de 300m a 600m, incluindo chave de destravamento quando necessário, parafusos e buchas. Material: plástico ABS ou polipropileno	UND	15
26	Dispenser branco para papel toalha interfolhado, para montagem na parede, incluindo chave de destravamento quando necessário, parafusos e buchas. Material: plástico ABS ou polipropileno	UND	31
27	Dispenser para sabonete líquido com reservatório, cor branca. Sistema de abertura dos dispensadores: chave ou botão de pressão. Material: plástico ABS ou polipropileno	UND	25
28	Embalagem de plástico resistente, transparente, com medidas de no mínimo 80cm de altura x 40cm de largura, em pacotes de 100 sacos	PC	10
29	Escova de chão, com cerdas duras, com cabo de madeira rosqueável 22mm, dimensões: 26x5x3,5cm, indicada para escovar tapetes e calçadas.	UND	15
30	Escova multiuso oval, plástica, com cerdas rígidas, dimensões: 11x6x4,1cm, indicada para uso geral.	UND	20
31	Escova para vaso sanitário com cabo plástico e suporte. Tamanho: altura: 35cm, largura: 14cm	UND	107
32	Esfregão de aço inox, embalagem com 1 unidade.	UND	220
33	Esponja abrasiva de alta performance multiuso, dupla face, 109mmx72mmx20mm. Marca pré-aprovada: Brillus, conforme processo administrativo 001/2023.	UND	950
34	Esponja de lã de aço, embalagem de 60 g c/ 08 unid. cada	PC	170
35	Flanela 100% algodão amarela ou branca, para limpeza geral, tamanho 60cm x 40cm.	UND	327
36	Fronha medindo 50x80cm, tecido branco, na composição aprox. 60% algodão e aprox. 40% poliéster, tecido com pelo menos 180 fios por polegada; fronha na cor branca.	UND	10
37	Gatilho multiuso para borrifador de água, adaptável a qualquer garrafa pet rosca, com canudo de 25cm	UND	150
38	Isqueiro grande, cores sortidas e selo INMETRO	UND	20



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

39	Lençol para cama de solteiro, tecido branco, na composição de aprox. 60% algodão e aprox. 40% poliéster, ou 100% algodão; tecido com pelo menos 180fios por polegada; medindo 160 x 250 cm na cor branca,	UND	10
40	Limpa classe. Produto desenvolvido especialmente para limpeza de classes, eliminando manchas de caneta, grafite entre outras sujeiras semelhantes. Acondicionado em embalagem plástica com 05 litros, resistentes, com tampa e lacre, sem vazamentos, com registro no Ministério da Saúde/Anvisa.	UND	101
41	Limpa vidros, limpeza de vidros em geral, remove manchas, não inflamável, com pulverizador, embalagem de 500ml.	UND	216
42	Limpador multiuso, desinfetante para limpeza profunda sem agressão, perfume de longa duração, acondicionado em embalagem de 500ml, com registro no Ministério da Saúde/Anvisa. Marcas pré-aprovadas: Proquill, Benfort, UAU, Veja, conforme processo administrativo 001/2023.	UND	1086
43	Lixeira plástica retangular com pedal, reforçada, cor branca, capacidade 100 litros. Dimensões: 58 cm altura x 38cm de largura. Material: plástico polipropileno.	UND	2
44	Lixeira plástica com pedal, reforçada, cor branca ou creme, capacidade 50 litros. Dimensões: 72cm altura x 33 cm de largura. Material: plástico polipropileno.	UND	10
45	Lixeira plástica com tampa basculante, reforçada, cor branca ou creme, capacidade 50 litros. Dimensões: 64 cm altura x 30 cm de largura. Material: plástico polipropileno.	UND	20
46	Lixeira plástica com tampa basculante, reforçada, cor branca ou creme, capacidade 30 litros. Dimensões: 56 cm altura x 30 cm de largura. Material: plástico polipropileno.	UND	10
47	Lixeira plástica com pedal, reforçada, cor branca ou creme, capacidade 30 litros. Dimensões: 47 cm altura x 40,5 cm de largura. Material: plástico polipropileno.	UND	13
48	Lixeira plástica com pedal, reforçada, cor branca ou creme, capacidade 20 litros. Dimensões: 41 cm altura x 24 cm de largura. Material: plástico polipropileno.	UND	7
49	Lustra móveis líquido, para polimento de madeira e móveis em geral, fragrância tipo floral ou lavanda, acondicionado em embalagem de 200ml.	UND	12
50	Luva de látex 100% natural, contra agentes químicos , contendo um par de luvas, tamanho 7, com número de CA Certificado de Aprovação.	PC	130
51	Luva de látex 100% natural, contra agentes químicos , contendo um par de luvas, tamanho 8, com número de CA Certificado de Aprovação.	PC	240
52	Luva de látex 100% natural, contra agentes químicos , contendo um par de luvas, tamanho 9, com número de CA Certificado de Aprovação.	PC	150
53	Luva de segurança para proteção das mãos confeccionada em resina de PVC (vinil), ambidestra, anatômica, não estéril, de uso único, sem pó. Indicada para uso em cozinha industrial, confeitarias, restaurantes, clínicas de estética e procedimentos industriais. com número de CA Certificado de Aprovação. Embalagem com 100 unidades. Tamanho M	CX	40
54	Luva de segurança para proteção das mãos confeccionada em resina de PVC (vinil), ambidestra, anatômica, não estéril, de uso único, sem pó. Indicada para uso em cozinha industrial, confeitarias, restaurantes, clínicas de estética e procedimentos industriais. com número de CA Certificado de Aprovação. Embalagem com 100 unidades. Tamanho P	CX	20
55	Luva nitrílica sem forro, indicada contra agentes químicos , contendo um par de luvas, tamanho P, com número de CA Certificado de Aprovação.	UND	30
56	Luva nitrílica sem forro, indicada contra agentes químicos , contendo um par de luvas, tamanho M, com número de CA Certificado de Aprovação.	UND	40
57	Luva térmica em grafatex 2 dedos mão de gato, 45 cm, com número de CA,	UND	14



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	Certificado de Aprovação, embalagem contendo 1 par.		
58	Luvas de látex, tipo procedimento, cor natural, cano curto, com amido, embalagem com 100 unidades, tamanho P , com número de CA Certificado de Aprovação.	CX	200
59	Luvas de látex, tipo procedimento, cor natural, cano curto, com amido, embalagem com 100 unidades, tamanho M , com número de CA Certificado de Aprovação.	CX	270
60	Luvas de látex, tipo procedimento, cor natural, cano curto, com amido, embalagem com 100 unidades, tamanho G , com número de CA Certificado de Aprovação.	CX	56
61	Naftalina em bolas, 100% naftalina, embalagem 30 gr.	PC	2
62	Neutralizador de odores, aerossol, frasco de 360 ml, fragrância aroma do campo de longa duração.	UNID	47
63	Pá de lixo plástica com cabo longo de madeira	UND	42
64	Pano de copa de algodão para limpeza geral, atalhado, 80% algodão e 20% poliéster, 38cm x 60cm.	UND	290
65	Papel alumínio tamanho 45cm x 7,5m	UND	160
66	Papel higiênico branco neutro, folha dupla de alta qualidade, composição 100% fibras celulósicas, picotado e texturizado, rolo de 30m x 10cm, pacote com 12 rolos. Marcas pré-aprovadas: Clara (Claramax), Doble, Fofinho, conforme processo administrativo 001/2023.	PC	367
67	Papel higiênico branco neutro, folha simples de alta qualidade, picotado e texturizado, rolo de 60m x 10cm, pacote com 12 rolos. Marcas pré-aprovadas: Florax, Paloma, Fofinho, conforme processo administrativo 001/2023.	PC	1004
68	Papel higiênico branco, não reciclado, macio, 100% celulose virgem, neutro, folhas simples, fardo com 08 rolos de 300m cada.	FARDO	35
69	Papel toalha branco, 20cm x 22cm, 60 toalhas, folha dupla, pacotes com 02 rolos cada.	PC	257
70	Plástico filme PVC transparente, rolo de 28cm x 30m	UND	40
71	Pote plástico com tampa para colocar material de molho; capacidade entre 6 a 8 litros; material atóxico.	UND	9
72	Prato plástico descartável raso, 21cm de diâmetro, material: poliestireno não tóxico. Sem BISFENOL-A, BPA FREE. Temperatura máxima para uso 100 °C. Embalagem com 10 unidades.	PC	10
73	Rodo de 48cm, com borracha dupla e cabo de madeira plastificado, tipo rosqueável. Espessura da borracha entre 2 e 5mm cada.	UND	10
74	Rodo de 58cm, com borracha dupla e cabo de madeira plastificado, tipo rosqueável. Espessura da borracha entre 2 e 5mm cada.	UND	40
75	Sabão em barra, azul, com 5 unidades, acondicionado em embalagem plástica de 1kg.	UND	40
76	Sabão em pó, biodegradável, grão azul, 1ª qualidade, com registro na ANVISA, embalagens plásticas ou caixa de papelão com 4 Kg. Composição: tensoativo aniônico, fosfatos, sais inorgânicos, branqueador óptico, perfume, pigmento e enzimas. Marcas pré-aprovadas: Girando Sol, Gota Limpa, conforme processo administrativo 001/2023.	PC	239
77	Sabonete líquido bactericida antisséptico neutro embalagem 5 litros	UND	35
78	Sabonete líquido perolado, produto biodegradável. Sua fórmula deve conter uma combinação balanceada de matérias primas naturais e agentes umectantes, proporcionando uma limpeza eficiente e deixando as mãos sem ressecamentos. Aroma erva-doce. Acondicionado em embalagem plástica com 05 litros, resistentes, com tampa e lacre, sem vazamentos.	UND	101
79	Saco de pano alvejado para limpeza, material algodão, tamanho em média de 55cm x 75cm, branco.	UND	62
80	Saco plástico para lixo, resistente, material: polietileno. Comprimento	PC	134



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	mínimo: 85 cm. Largura: 75 cm. Espessura em MICRAS = 12 micras. Cor: PRETA embalagem com 100 unidades, com capacidade para 100l.		
81	Saco plástico para lixo, resistente, material: polietileno. Comprimento mínimo: 115 cm. Largura: 90 cm. Espessura em MICRAS = 12 micras. Cor: PRETA embalagem com 100 unidades, com capacidade para 200l.	PC	93
82	Saco plástico para lixo, resistente, material: polietileno. Comprimento mínimo: 45 cm. Largura: 35 cm. Espessura em MICRAS = 4 micras. Cor: PRETA embalagem com 100 unidades, com capacidade para 20l.	PC	139
83	Saco plástico para lixo, resistente, material: polietileno. Comprimento mínimo: 60 cm. Largura: 62 cm. Espessura em MICRAS = 4 micras. Cor: PRETA embalagem com 100 unidades, com capacidade para 30l.	PC	230
84	Saco plástico para lixo, resistente, material: polietileno. Comprimento mínimo: 75 cm. Largura: 63 cm. Espessura em MICRAS = 06 micras. Cor: PRETA embalagem com 100 unidades, com capacidade para 50l.	PC	165
85	Saco plástico transparente, rolo com 100 unidades, com capacidade para 3kg/15l.	PC	80
86	Saco plástico transparente, rolo com 100 unidades, com capacidade para 5kg/60l.	PC	204
87	Saponáceo cremoso, 300ml, fragrância limão.	UND	140
88	Saponáceo cremoso, 300ml, fragrância maçã.	UND	300
89	Talco em pó, tubo 200ml	UND	4
90	Tapete capacho vinil, cor grafite, tamanho 90 x 60 cm.	UND	7
91	Toalha para banho tamanho 68x130cm, cor escura	UND	25
92	Toalha rosto, 100% algodão, cor branca, comprimento 80 cm, largura 48 cm	UND	30
93	Toalhas de papel interfolhado, branco, tamanho 21 x 20 cm com duas dobras, 100% celulose virgem, acondicionado em pacote com 1000 folhas. Obs.: Os pacotes de papel toalha deverão estar acondicionados em fardos com 5 ou 6 pac. cada. Marcas pré-aprovadas: NEO, Rosaclean, Tulipa, conforme processo administrativo 001/2023.	PC	3440
94	Toucas descartáveis, em TNT clipada, embalagem com 100 unidades.	PC	140
95	Vassoura de cerdas, de nylon, cepa plástica, ideal tanto para pisos internos como para pisos externos. Com cerdas plumadas, capturando melhor a sujeira e permitindo maior área de varrição, medindo de 20 a 23 cm, comprimento das cerdas mínimo de 11cm. Cabo em madeira, rosqueável: 120cm.	UND	171
96	Vassoura, tipo esfregão para limpeza geral, lavagem automotiva, pára-brisas, vitrines, etc. Dimensões: 30 x 9 x 6 cm. Cabo madeira de 1,50m x 28mm. Cerdas de PET 0,20mm plumadas e com espuma para reter shampoo.	UND	5
97	Vassoura de palha natural, reforçada, com cabo em madeira. Cerdas amarelas, resistentes e ideais para varrer diversos tipos de superfícies. A cabeça da vassoura é feita de material caipira, garantindo robustez, a palha deverá ter em torno de 30 cm de largura e 45 cm de comprimento. O cabo deve possuir no mínimo 1,12 metros de altura e 2 cm de largura.	UND	66

Os produtos deverão ter prazo de validade de no mínimo 06 meses, a contar da data da entrega do produto.

Obs.1: A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

Obs.2: O Município não estará obrigado a adquirir a quantidade total estimada, podendo a aquisição ser integral, parcial ou até mesmo não ocorrer.

Obs.3: O material a ser entregue deverá ser conforme especificações descritas pelo município e deverão atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial - ABNT, INMETRO, FISPO, Certificação na ISO, Ficha de Segurança ou Registro no Ministério da Saúde, dentre outros, quando o exigirem.

Obs4: Os produtos com defeito ou considerados de má qualidade, bem como os que tiverem embalagens com vazamentos deverão ser substituídas imediatamente, num prazo de até 5 dias, sem ônus ao Município.

Obs5: Os produtos deverão ser entregues e acompanhados de suas respectivas Fichas Técnicas, Ficha de Informação e Segurança do Produto Químico e Registro no Ministério da Saúde, para os itens que pedem amostra quando for o caso.

Obs.6: validade da contratação 12 meses, podendo ser prorrogado caso seja do interesse das partes e conforme os limites estabelecidos em lei.

Obs.7: A aquisição será conforme a demanda de cada Secretaria e a entrega deverá ser efetuada em no máximo 15 (quinze) dias após o recebimento do devido empenho orçamentário, nos seguintes locais e nos horários: das 08h às 10:30 e das 13:30 às 16 horas de segunda a sexta feira.

- Prefeitura Municipal, na Avenida Duque de Caxias, nº 1799, Centro.
- Posto de Saúde, na Avenida Duque de Caxias, nº1585, Centro.
- CRAS – Sec. Assist. Social, na Avenida Duque de Caxias, nº 1256, Centro.
- E. M. E. F. Imaculado Coração de Maria, Rua Hugo Hommerding, nº 145, Centro.
- E. M. E. I. MIMO, Rua Hugo Hommerding, nº228, Centro.
- E. M. E. F. Pedro Liesenfeld, Rua Hugo Hommerding, nº254.
- Central da Alimentação e Nutrição, Rua João Leopoldo Dahmer, nº 160, Centro.

O prazo de entrega de 15 dias, que trata o item anterior, poderá ser prorrogado, desde que devidamente justificado e aceito pela Administração.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico do Estudo Técnico Preliminar – ETP, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico do Estudo Técnico Preliminar – ETP, apêndice deste Termo de Referência, conforme descrição e especificações do material a ser adquirido.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens que serão adquiridos tem natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo ETP, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

O objeto da presente licitação é aquisição de materiais de limpeza e higiene, conforme itens e quantidades constantes na tabela do item 1 (definição do objeto).



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

A contratação será realizada por meio de Pregão Eletrônico, com critério de julgamento menor preço por item, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento dos produtos pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021:

5. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação neste pregão, a licitante deverá enviar os seguintes documentos:

5.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) cópia do registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- d) cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

5.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

- a) comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) prova de regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- c) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- d) prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- e) declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal nº 4.358/2002. (modelo anexo III)

5.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 60 (sessenta) dias da data designada para a apresentação do documento;

5.4. DECLARAÇÃO, ASSINADA POR REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE, DE QUE:

- a) Declaração de benefícios da Lei Complementar 123/06 (modelo anexo IV)
- b) Declaração de cumprimento dos requisitos do edital (modelo anexo V).



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Bem como, o contrato deverá exigir dos contratantes o cumprimento do pactuado em licitação, objetivando a entrega correta dos itens adquiridos.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento dos produtos adquiridos será efetuado mensalmente, em até 10 dias úteis, após a devida entrega e verificação, ou seja, o recebimento definitivo dos produtos e emissão da Nota Fiscal, através de depósito bancário em nome da contratada ou através de boleto bancário.

A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pelo fornecedor e deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo de Licitação e do contrato, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade pregão eletrônico.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada, os valores constantes no quadro abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Acendedor alongado, recarregável com isqueiro, ideal para acender fogões e fogareiros.	UND	15		
2	Água sanitária, composição química hidróxido de sódio e carbonato de sódio, princípio ativo: hipoclorito de sódio; teor de cloro ativo de 2,0 à 2,5% p/p, aplicação em lavagem e alvejante de roupas, banheiros, pias, tipo comum, acondicionada em embalagem plástica resistente de 05 litros com identificação, com tampa e lacre, sem vazamentos, com registro no Ministério da Saúde/Anvisa. Marcas pré-aprovadas: Pure Fresh, Proquill, Benfort, Lavandex, conforme processo administrativo 001/2023.	UND	630		
3	Álcool etílico hidratado, 70° INPM, líquido, embalagem plástica de 1 litro, com registro no Ministério da Saúde/Anvisa.	UND	246		
4	Álcool gel antisséptico, higienizador de mãos e hidratante, 70° INPM, em embalagem plástica com 550ml, com válvula pump. com registro no Ministério da Saúde/Anvisa.	UND	47		
5	Álcool gel antisséptico, higienizador de mãos e hidratante, 70° INPM. O produto deverá estar em embalagens plásticas com 05 litros, resistentes,	UND	76		



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	com tampa e lacre, sem vazamentos, com registro no Ministério da Saúde/Anvisa..				
6	Álcool líquido, 70° INPM. O produto deverá estar em embalagens plásticas com 05 litros , resistentes, com tampa e lacre, sem vazamentos, com registro no Ministério da Saúde/Anvisa.	UND	488		
7	Alvejante sanitário sem cloro, aplicação em lavagem e alvejante de roupas, banheiros, pias, tipo comum, acondicionada em embalagem plástica resistente de 05 litros com identificação, com tampa e lacre, sem vazamentos, com registro no Ministério da Saúde/Anvisa. Marcas pré-aprovadas: Pure Fresh, Proquill, Limpe Mais, Gota Limpa, conforme processo administrativo 001/2023.	UND	165		
8	Amaciante líquido, para tratamento de roupas, fragrância variadas, acondicionado em embalagem plástica de 05 litros, resistente, com tampa e lacre, sem vazamentos.	UND	142		
9	Balde plástico com tampa, industrial, na cor branca, resistente, com alça de metal, capacidade 20 lts.	UND	25		
10	Balde plástico, resistente, em polipropileno, com alça de metal, capacidade 15 lts.	UND	47		
11	Borrifador plástico c/bico 500ml. Frasco borrifador/pulverizador plástico com bico - cor: transparente ou branco - com capacidade para 500ml	UND	117		
12	Cera amarela líquida, auto brilhante, embalagem de 750ml.	UND	360		
13	Cera incolor líquida, auto brilhante, embalagem de 750ml.	UND	360		
14	Cera vermelha líquida, auto brilhante, embalagem de 750ml.	UND	360		
15	Cloro tira mofo, hipoclorito de sódio, ideal para limpeza de mofos e limos em banheiros e calçadas em geral, pode ser usado puro ou diluído, em embalagem plástica com 05 litros, com tampa e lacre, sem vazamentos, com registro no Ministério da Saúde/Anvisa.	UND	340		
16	Copo plástico descartável, fabricado em poliestireno atóxico, capacidade de 180 ml, aplicação água/suco/refrigerante, de ótima qualidade. Gravação no fundo do copo do símbolo de identificação para reciclagem "PP", conforme NBR 13230 e capacidade do copo, caixa com 2.500 unidades. Com selo ABNT.	CX	16		
17	Copo plástico descartável, fabricado em poliestireno atóxico, capacidade de 80 ml, aplicação café, de ótima qualidade. Gravação no fundo do copo do símbolo de identificação para reciclagem "PP", conforme NBR 13230 e capacidade do copo, caixa com 2.500 unidades. Com selo ABNT.	CX	5		
18	Copo plástico descartável, fabricado em	PC			



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	poliestireno não tóxico, capacidade de 300 ml. Sem BISFENOL-A, BPA FREE. Temperatura máxima para uso 100 °C. Embalagem com 100 unidades.		20		
19	Desinfetante líquido concentrado, com ação bactericida, germicida e bacteriostático, para limpeza geral e odorização associadas a uma eficaz desinfecção. Indicado para aplicação em superfícies fixas laváveis como pisos, louças e metais sanitários, portas, paredes, ralos, etc. Aroma eucalipto , com ação residual de no mínimo 12 horas, devendo ter diluição de 01 litro do produto em 20 litros de água. Deverá possuir eficiente ação de desinfecção comprovada através de laudos de eficiência anti-microbiana e deixar no ambiente um agradável perfume. O produto deverá estar em embalagens plásticas com 05 litros, resistentes, com tampa e lacre, sem vazamentos. Deverá apresentar FISPQ e FT e possuir registro no MS. Marcas pré-aprovadas: Proquill, Videfort, Bondmann Química, Aquafast, Lavandex, conforme processo administrativo 001/2023.	UND	106		
20	Desinfetante líquido concentrado, com ação bactericida, germicida e bacteriostático, para limpeza geral e odorização associadas a uma eficaz desinfecção. Indicado para aplicação em superfícies fixas laváveis como pisos, louças e metais sanitários, portas, paredes, ralos, etc. Aroma floral , com ação residual de no mínimo 12 horas, devendo ter diluição de 01 litro do produto em 20 litros de água. Deverá possuir eficiente ação de desinfecção comprovada através de laudos de eficiência anti-microbiana e deixar no ambiente um agradável perfume. O produto deverá estar em embalagens plásticas com 05 litros, resistentes, com tampa e lacre, sem vazamentos. Deverá apresentar FISPQ e FT e possuir registro no MS. Marcas pré-aprovadas: Proquill, Videfort, Bondmann Química, Aquafast, Lavandex, conforme processo administrativo 001/2023.	UND	608		
21	Desinfetante líquido concentrado, com ação bactericida, germicida e bacteriostático, para limpeza geral e odorização associadas a uma eficaz desinfecção. Indicado para aplicação em superfícies fixas laváveis como pisos, louças e metais sanitários, portas, paredes, ralos, etc. Aroma lavanda , com ação residual de no mínimo 12 horas, devendo ter diluição de 01 litro do produto em 20 litros de água. Deverá possuir eficiente ação de desinfecção comprovada através de laudos de eficiência anti-microbiana e deixar no ambiente um agradável perfume. O produto deverá estar em embalagens plásticas com 05 litros, resistentes, com tampa e lacre, sem	UND	460		



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	vazamentos. Deverá apresentar FISPQ e FT e possuir registro no MS.				
22	Desinfetante sanitizante para frutas, legumes e verduras. Desinfeta frutas, verduras e legumes, eliminando organismos prejudiciais à saúde, com registro no Ministério da Saúde/Anvisa, embalagem com 300ml.	UND	90		
23	Detergente líquido neutro, concentrado, para limpeza de louças e talheres, excelente em desengraxe de gorduras animais e vegetais, com diluição de 01 litro do produto em 10 litros de água. O produto deverá estar acondicionado em embalagens plásticas com 05 litros, resistentes, com tampa e lacre, sem vazamentos, com registro no Ministério da Saúde/Anvisa	UND	342		
24	Detergente líquido neutro, pronto uso para limpeza de louças em geral, embalagem 500ml, com registro no Ministério da Saúde/Anvisa	UND	186		
25	Dispenser branco para papel higiênico rolo, compatível com rolo de 300m a 600m, incluindo chave de destravamento quando necessário, parafusos e buchas. Material: plástico ABS ou polipropileno	UND	15		
26	Dispenser branco para papel toalha interfolhado, para montagem na parede, incluindo chave de destravamento quando necessário, parafusos e buchas. Material: plástico ABS ou polipropileno	UND	31		
27	Dispenser para sabonete líquido com reservatório, cor branca. Sistema de abertura dos dispensadores: chave ou botão de pressão. Material: plástico ABS ou polipropileno	UND	25		
28	Embalagem de plástico resistente, transparente, com medidas de no mínimo 80cm de altura x 40cm de largura, em pacotes de 100 sacos	PC	10		
29	Escova de chão, com cerdas duras, com cabo de madeira rosqueável 22mm, dimensões: 26x5x3,5cm, indicada para escovar tapetes e calçadas.	UND	15		
30	Escova multiuso oval, plástica, com cerdas rígidas, dimensões: 11x6x4,1cm, indicada para uso geral.	UND	20		
31	Escova para vaso sanitário com cabo plástico e suporte. Tamanho: altura: 35cm, largura: 14cm	UND	107		
32	Esfregão de aço inox, embalagem com 1 unidade.	UND	220		
33	Esponja abrasiva de alta performance multiuso, dupla face, 109mmx72mmx20mm. Marca pré-aprovada: Brilhus, conforme processo administrativo 001/2023.	UND	950		
34	Esponja de lã de aço, embalagem de 60 g c/ 08 unid. cada	PC	170		
35	Flanela 100% algodão amarela ou branca, para limpeza geral, tamanho 60cm x 40cm.	UND	327		
36	Fronha medindo 50x80cm, tecido branco, na composição aprox. 60% algodão e aprox. 40% poliéster, tecido com pelo menos 180 fios por	UND	10		



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	polegada; fronha na cor branca.				
37	Gatilho multiuso para borrifador de água, adaptável a qualquer garrafa pet rosca, com canudo de 25cm	UND	150		
38	Isqueiro grande, cores sortidas e selo INMETRO	UND	20		
39	Lençol para cama de solteiro, tecido branco, na composição de aprox. 60% algodão e aprox. 40% poliéster, ou 100% algodão; tecido com pelo menos 180fios por polegada; medindo 160 x 250 cm na cor branca,	UND	10		
40	Limpa classe. Produto desenvolvido especialmente para limpeza de classes, eliminando manchas de caneta, grafite entre outras sujeiras semelhantes. Acondicionado em embalagem plástica com 05 litros, resistentes, com tampa e lacre, sem vazamentos, com registro no Ministério da Saúde/Anvisa.	UND	101		
41	Limpa vidros, limpeza de vidros em geral, remove manchas, não inflamável, com pulverizador, embalagem de 500ml.	UND	216		
42	Limpador multiuso, desinfetante para limpeza profunda sem agressão, perfume de longa duração, acondicionado em embalagem de 500ml, com registro no Ministério da Saúde/Anvisa. Marcas pré-aprovadas: Proquill, Benfort, UAU, Veja, conforme processo administrativo 001/2023.	UND	1086		
43	Lixeira plástica retangular com pedal, reforçada, cor branca, capacidade 100 litros. Dimensões: 58 cm altura x 38cm de largura. Material: plástico polipropileno.	UND	2		
44	Lixeira plástica com pedal, reforçada, cor branca ou creme, capacidade 50 litros. Dimensões: 72cm altura x 33 cm de largura. Material: plástico polipropileno.	UND	10		
45	Lixeira plástica com tampa basculante, reforçada, cor branca ou creme, capacidade 50 litros. Dimensões: 64 cm altura x 30 cm de largura. Material: plástico polipropileno.	UND	20		
46	Lixeira plástica com tampa basculante, reforçada, cor branca ou creme, capacidade 30 litros. Dimensões: 56 cm altura x 30 cm de largura. Material: plástico polipropileno.	UND	10		
47	Lixeira plástica com pedal, reforçada, cor branca ou creme, capacidade 30 litros. Dimensões: 47 cm altura x 40,5 cm de largura. Material: plástico polipropileno.	UND	13		
48	Lixeira plástica com pedal, reforçada, cor branca ou creme, capacidade 20 litros. Dimensões: 41 cm altura x 24 cm de largura. Material: plástico polipropileno.	UND	7		
49	Lustra móveis líquido, para polimento de madeira e móveis em geral, fragrância tipo floral ou lavanda, acondicionado em embalagem de 200ml.	UND	12		



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

50	Luva de látex 100% natural, contra agentes químicos , contendo um par de luvas, tamanho 7, com número de CA Certificado de Aprovação.	PC	130		
51	Luva de látex 100% natural, contra agentes químicos , contendo um par de luvas, tamanho 8, com número de CA Certificado de Aprovação.	PC	240		
52	Luva de látex 100% natural, contra agentes químicos , contendo um par de luvas, tamanho 9, com número de CA Certificado de Aprovação.	PC	150		
53	Luva de segurança para proteção das mãos confeccionada em resina de PVC (vinil), ambidestra, anatômica, não estéril, de uso único, sem pó. Indicada para uso em cozinha industrial, confeitarias, restaurantes, clínicas de estética e procedimentos industriais. com número de CA Certificado de Aprovação. Embalagem com 100 unidades. Tamanho M	CX	40		
54	Luva de segurança para proteção das mãos confeccionada em resina de PVC (vinil), ambidestra, anatômica, não estéril, de uso único, sem pó. Indicada para uso em cozinha industrial, confeitarias, restaurantes, clínicas de estética e procedimentos industriais. com número de CA Certificado de Aprovação. Embalagem com 100 unidades. Tamanho P	CX	20		
55	Luva nitrílica sem forro, indicada contra agentes químicos , contendo um par de luvas, tamanho P, com número de CA Certificado de Aprovação.	UND	30		
56	Luva nitrílica sem forro, indicada contra agentes químicos , contendo um par de luvas, tamanho M, com número de CA Certificado de Aprovação.	UND	40		
57	Luva térmica em grafatex 2 dedos mão de gato, 45 cm, com número de CA, Certificado de Aprovação, embalagem contendo 1 par.	UND	14		
58	Luvas de látex, tipo procedimento, cor natural, cano curto, com amido, embalagem com 100 unidades, tamanho P , com número de CA Certificado de Aprovação.	CX	200		
59	Luvas de látex, tipo procedimento, cor natural, cano curto, com amido, embalagem com 100 unidades, tamanho M , com número de CA Certificado de Aprovação.	CX	270		
60	Luvas de látex, tipo procedimento, cor natural, cano curto, com amido, embalagem com 100 unidades, tamanho G , com número de CA Certificado de Aprovação.	CX	56		
61	Naftalina em bolas, 100% naftalina, embalagem 30 gr.	PC	2		
62	Neutralizador de odores, aerossol, frasco de 360 ml, fragrância aroma do campo de longa duração.	UNID	47		
63	Pá de lixo plástica com cabo longo de madeira	UND	42		
64	Pano de copa de algodão para limpeza geral, atalhado, 80% algodão e 20% poliéster, 38cm x 60cm.	UND	290		
65	Papel alumínio tamanho 45cm x 7,5m	UND	160		



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

66	Papel higiênico branco neutro, folha dupla de alta qualidade, composição 100% fibras celulósicas, picotado e texturizado, rolo de 30m x 10cm, pacote com 12 rolos. Marcas pré-aprovadas: Clara (Claramax), Doble, Fofinho, conforme processo administrativo 001/2023.	PC	367		
67	Papel higiênico branco neutro, folha simples de alta qualidade, picotado e texturizado, rolo de 60m x 10cm, pacote com 12 rolos. Marcas pré-aprovadas: Florax, Paloma, Fofinho, conforme processo administrativo 001/2023.	PC	1004		
68	Papel higiênico branco, não reciclado, macio, 100% celulose virgem, neutro, folhas simples, fardo com 08 rolos de 300m cada.	FARDO	35		
69	Papel toalha branco, 20cm x 22cm, 60 toalhas, folha dupla, pacotes com 02 rolos cada.	PC	257		
70	Plástico filme PVC transparente, rolo de 28cm x 30m	UND	40		
71	Pote plástico com tampa para colocar material de molho; capacidade entre 6 a 8 litros; material atóxico.	UND	9		
72	Prato plástico descartável raso, 21cm de diâmetro, material: poliestireno não tóxico. Sem BISFENOL-A, BPA FREE. Temperatura máxima para uso 100 °C. Embalagem com 10 unidades.	PC	10		
73	Rodo de 48cm, com borracha dupla e cabo de madeira plastificado, tipo rosqueável. Espessura da borracha entre 2 e 5mm cada.	UND	10		
74	Rodo de 58cm, com borracha dupla e cabo de madeira plastificado, tipo rosqueável. Espessura da borracha entre 2 e 5mm cada.	UND	40		
75	Sabão em barra, azul, com 5 unidades, acondicionado em embalagem plástica de 1kg.	UND	40		
76	Sabão em pó, biodegradável, grão azul, 1ª qualidade, com registro na ANVISA, embalagens plásticas ou caixa de papelão com 4 Kg. Composição: tensoativo aniônico, fosfatos, sais inorgânicos, branqueador óptico, perfume, pigmento e enzimas. Marcas pré-aprovadas: Girando Sol, Gota Limpa, conforme processo administrativo 001/2023.	PC	239		
77	Sabonete líquido bactericida antisséptico neutro embalagem 5 litros	UND	35		
78	Sabonete líquido perolado, produto biodegradável. Sua fórmula deve conter uma combinação balanceada de matérias primas naturais e agentes umectantes, proporcionando uma limpeza eficiente e deixando as mãos sem ressecamentos. Aroma erva-doce. Acondicionado em embalagem plástica com 05 litros, resistentes, com tampa e lacre, sem vazamentos.	UND	101		
79	Saco de pano alvejado para limpeza, material algodão, tamanho em média de 55cm x 75cm, branco.	UND	62		
80	Saco plástico para lixo, resistente, material:	PC	134		



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	polietileno. Comprimento mínimo: 85 cm. Largura: 75 cm. Espessura em MICRAS = 12 micras. Cor: PRETA embalagem com 100 unidades, com capacidade para 100l.				
81	Saco plástico para lixo, resistente, material: polietileno. Comprimento mínimo: 115 cm. Largura: 90 cm. Espessura em MICRAS = 12 micras. Cor: PRETA embalagem com 100 unidades, com capacidade para 200l.	PC	93		
82	Saco plástico para lixo, resistente, material: polietileno. Comprimento mínimo: 45 cm. Largura: 35 cm. Espessura em MICRAS = 4 micras. Cor: PRETA embalagem com 100 unidades, com capacidade para 20l.	PC	139		
83	Saco plástico para lixo, resistente, material: polietileno. Comprimento mínimo: 60 cm. Largura: 62 cm. Espessura em MICRAS = 4 micras. Cor: PRETA embalagem com 100 unidades, com capacidade para 30l.	PC	230		
84	Saco plástico para lixo, resistente, material: polietileno. Comprimento mínimo: 75 cm. Largura: 63 cm. Espessura em MICRAS = 06 micras. Cor: PRETA embalagem com 100 unidades, com capacidade para 50l.	PC	165		
85	Saco plástico transparente, rolo com 100 unidades, com capacidade para 3kg/15l.	PC	80		
86	Saco plástico transparente, rolo com 100 unidades, com capacidade para 5kg/60l.	PC	204		
87	Saponáceo cremoso, 300ml, fragrância limão.	UND	140		
88	Saponáceo cremoso, 300ml, fragrância maçã.	UND	300		
89	Talco em pó, tubo 200ml	UND	4		
90	Tapete capacho vinil, cor grafite, tamanho 90 x 60 cm.	UND	7		
91	Toalha para banho tamanho 68x130cm, cor escura	UND	25		
92	Toalha rosto, 100% algodão, cor branca, comprimento 80 cm, largura 48 cm	UND	30		
93	Toalhas de papel interfolhado, branco, tamanho 21 x 20 cm com duas dobras, 100% celulose virgem, acondicionado em pacote com 1000 folhas. Obs.: Os pacotes de papel toalha deverão estar acondicionados em fardos com 5 ou 6 pac. cada. Marcas pré-aprovadas: NEO, Rosaclean, Tulipa, conforme processo administrativo 001/2023.	PC	3440		
94	Toucas descartáveis, em TNT clipada, embalagem com 100 unidades.	PC	140		
95	Vassoura de cerdas, de nylon, cepa plástica, Ideal tanto para pisos internos como para pisos externos. Com cerdas plumadas, capturando melhor a sujeira e permitindo maior área de varrição, medindo de 20 a 23 cm, comprimento das cerdas mínimo de 11cm. Cabo em madeira, rosqueável: 120cm.	UND	171		
96	Vassoura, tipo esfregão para limpeza geral,	UND			



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	lavagem automotiva, pára-brisas, vitrines, etc. Dimensões: 30 x 9 x 6 cm. Cabo madeira de 1,50m x 28mm. Cerdas de PET 0,20mm plumadas e com espuma para reter shampoo.		5		
97	Vassoura de palha natural, reforçada, com cabo em madeira. Cerdas amarelas, resistentes e ideais para varrer diversos tipos de superfícies. A cabeça da vassoura é feita de material caipira, garantindo robustez, a palha deverá ter em torno de 30 cm de largura e 45 cm de comprimento. O cabo deve possuir no mínimo 1,12 metros de altura e 2 cm de largura.	UND	66		
VALOR TOTAL					R\$

Vislumbra-se que tais valores são compatíveis com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 51/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de São Pedro da Serra, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da seguinte dotação orçamentária:

02.01.08.234.0027.2119 – 3.3.3.90.30.22 (16872) recurso 1
03.01.04.123.0012.2019 – 3.3.3.90.30.22 (10413) recurso 1
03.01.04.123.0012.2019 – 3.3.3.90.30.21 (10412) recurso 1
04.01.12.361.0047.2026 - 3.3.3.90.30.22 (10846) recurso 20
04.01.12.365.0051.2023 - 3.3.3.90.30.22 (10677) recurso 20
04.01.12.365.0041.2169 - 3.3.3.90.30.22 (17754) recurso 20
04.02.27.812.0048.1007 - 3.3.3.90.30.22 (15122) recurso 1
04.01.12.122.0047.2027 - 3.3.3.90.30.22 (109410) recurso 20
04.01.12.122.0047.2027 – 3.3.3.90.30.21 (10948) recurso 20
05.01.10.301.0107.2100 - 3.3.3.90.30.22 (15405) recurso 4011
05.01.10.301.0107.2100 – 3.3.3.90.30.20 (15407) recurso 4011
05.01.10.301.0107.2100 – 3.3.3.90.30.21 (154012) recurso 4011
06.01.08.244.0030.2221 – 3.3.3.90.30.21 (16275) recurso 1027
06.01.08.244.0030.2221 – 3.3.3.90.30.22 (16273) recurso 1027
07.01.04.122.0011.2076 – 3.3.3.90.30.22 (12452) recurso 1
08.01.20.122.0011.2085 - 3.3.3.90.30.19 (12829) recurso 1
09.01.13.392.0054.2135 – 3.3.3.90.30.21 (13409) recurso 1
09.01.13.392.0054.2135 - 3.3.3.90.30.22 (13407) recurso 1

São Pedro da Serra, 02 de outubro de 2024.



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Samuel Luis Leidemer
Secretário Municipal da Educação, Esporte e Lazer

ANEXO II
MODELO PROPOSTA DE PREÇO

NOME DA EMPRESA:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

VALIDADE DA PROPOSTA:

Constitui objeto da presente licitação, a contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza e higiene para a municipalidade, em atendimento à Nova Lei de Licitações, Lei Federal nº 14.133/2021, conforme descrição e estabelecido no Termo de Referência – **ANEXO I**.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Acendedor alongado, recarregável com isqueiro, ideal para acender fogões e fogareiros.	UND	15		
2	Água sanitária, composição química hidróxido de sódio e carbonato de sódio, princípio ativo: hipoclorito de sódio; teor de cloro ativo de 2,0 à 2,5% p/p, aplicação em lavagem e alvejante de roupas, banheiros, pias, tipo comum, acondicionada em embalagem plástica resistente de 05 litros com identificação, com tampa e lacre, sem vazamentos, com registro no Ministério da Saúde/Anvisa. Marcas pré-aprovadas: Pure Fresh, Proquill, Benfort, Lavandex, conforme processo administrativo 001/2023.	UND	630		
3	Álcool etílico hidratado, 70° INPM, líquido, embalagem plástica de 1 litro, com registro no Ministério da Saúde/Anvisa.	UND	246		
4	Álcool gel antisséptico, higienizador de mãos e hidratante, 70° INPM, em embalagem plástica com 550ml, com válvula pump. com registro no Ministério da Saúde/Anvisa.	UND	47		
5	Álcool gel antisséptico, higienizador de mãos e hidratante, 70° INPM. O produto deverá estar em embalagens plásticas com 05 litros, resistentes,	UND	76		



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	com tampa e lacre, sem vazamentos, com registro no Ministério da Saúde/Anvisa..				
6	Álcool líquido, 70° INPM. O produto deverá estar em embalagens plásticas com 05 litros , resistentes, com tampa e lacre, sem vazamentos, com registro no Ministério da Saúde/Anvisa.	UND	488		
7	Alvejante sanitário sem cloro, aplicação em lavagem e alvejante de roupas, banheiros, pias, tipo comum, acondicionada em embalagem plástica resistente de 05 litros com identificação, com tampa e lacre, sem vazamentos, com registro no Ministério da Saúde/Anvisa. Marcas pré-aprovadas: Pure Fresh, Proquill, Limpe Mais, Gota Limpa, conforme processo administrativo 001/2023.	UND	165		
8	Amaciante líquido, para tratamento de roupas, fragrância variadas, acondicionado em embalagem plástica de 05 litros, resistente, com tampa e lacre, sem vazamentos.	UND	142		
9	Balde plástico com tampa, industrial, na cor branca, resistente, com alça de metal, capacidade 20 lts.	UND	25		
10	Balde plástico, resistente, em polipropileno, com alça de metal, capacidade 15 lts.	UND	47		
11	Borrifador plástico c/bico 500ml. Frasco borrifador/pulverizador plástico com bico - cor: transparente ou branco - com capacidade para 500ml	UND	117		
12	Cera amarela líquida, auto brilhante, embalagem de 750ml.	UND	360		
13	Cera incolor líquida, auto brilhante, embalagem de 750ml.	UND	360		
14	Cera vermelha líquida, auto brilhante, embalagem de 750ml.	UND	360		
15	Cloro tira mofo, hipoclorito de sódio, ideal para limpeza de mofos e limos em banheiros e calçadas em geral, pode ser usado puro ou diluído, em embalagem plástica com 05 litros, com tampa e lacre, sem vazamentos, com registro no Ministério da Saúde/Anvisa.	UND	340		
16	Copo plástico descartável, fabricado em poliestireno atóxico, capacidade de 180 ml, aplicação água/suco/refrigerante, de ótima qualidade. Gravação no fundo do copo do símbolo de identificação para reciclagem "PP", conforme NBR 13230 e capacidade do copo, caixa com 2.500 unidades. Com selo ABNT.	CX	16		
17	Copo plástico descartável, fabricado em poliestireno atóxico, capacidade de 80 ml, aplicação café, de ótima qualidade. Gravação no fundo do copo do símbolo de identificação para reciclagem "PP", conforme NBR 13230 e capacidade do copo, caixa com 2.500 unidades. Com selo ABNT.	CX	5		
18	Copo plástico descartável, fabricado em	PC			



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	poliestireno não tóxico, capacidade de 300 ml. Sem BISFENOL-A, BPA FREE. Temperatura máxima para uso 100 °C. Embalagem com 100 unidades.		20		
19	Desinfetante líquido concentrado, com ação bactericida, germicida e bacteriostático, para limpeza geral e odorização associadas a uma eficaz desinfecção. Indicado para aplicação em superfícies fixas laváveis como pisos, louças e metais sanitários, portas, paredes, ralos, etc. Aroma eucalipto , com ação residual de no mínimo 12 horas, devendo ter diluição de 01 litro do produto em 20 litros de água. Deverá possuir eficiente ação de desinfecção comprovada através de laudos de eficiência anti-microbiana e deixar no ambiente um agradável perfume. O produto deverá estar em embalagens plásticas com 05 litros, resistentes, com tampa e lacre, sem vazamentos. Deverá apresentar FISPQ e FT e possuir registro no MS. Marcas pré-aprovadas: Proquill, Videfort, Bondmann Química, Aquafast, Lavandex, conforme processo administrativo 001/2023.	UND	106		
20	Desinfetante líquido concentrado, com ação bactericida, germicida e bacteriostático, para limpeza geral e odorização associadas a uma eficaz desinfecção. Indicado para aplicação em superfícies fixas laváveis como pisos, louças e metais sanitários, portas, paredes, ralos, etc. Aroma floral , com ação residual de no mínimo 12 horas, devendo ter diluição de 01 litro do produto em 20 litros de água. Deverá possuir eficiente ação de desinfecção comprovada através de laudos de eficiência anti-microbiana e deixar no ambiente um agradável perfume. O produto deverá estar em embalagens plásticas com 05 litros, resistentes, com tampa e lacre, sem vazamentos. Deverá apresentar FISPQ e FT e possuir registro no MS. Marcas pré-aprovadas: Proquill, Videfort, Bondmann Química, Aquafast, Lavandex, conforme processo administrativo 001/2023.	UND	608		
21	Desinfetante líquido concentrado, com ação bactericida, germicida e bacteriostático, para limpeza geral e odorização associadas a uma eficaz desinfecção. Indicado para aplicação em superfícies fixas laváveis como pisos, louças e metais sanitários, portas, paredes, ralos, etc. Aroma lavanda , com ação residual de no mínimo 12 horas, devendo ter diluição de 01 litro do produto em 20 litros de água. Deverá possuir eficiente ação de desinfecção comprovada através de laudos de eficiência anti-microbiana e deixar no ambiente um agradável perfume. O produto deverá estar em embalagens plásticas com 05 litros, resistentes, com tampa e lacre, sem	UND	460		



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	vazamentos. Deverá apresentar FISPQ e FT e possuir registro no MS.				
22	Desinfetante sanitizante para frutas, legumes e verduras. Desinfeta frutas, verduras e legumes, eliminando organismos prejudiciais à saúde, com registro no Ministério da Saúde/Anvisa, embalagem com 300ml.	UND	90		
23	Detergente líquido neutro, concentrado, para limpeza de louças e talheres, excelente em desengraxe de gorduras animais e vegetais, com diluição de 01 litro do produto em 10 litros de água. O produto deverá estar acondicionado em embalagens plásticas com 05 litros, resistentes, com tampa e lacre, sem vazamentos, com registro no Ministério da Saúde/Anvisa	UND	342		
24	Detergente líquido neutro, pronto uso para limpeza de louças em geral, embalagem 500ml, com registro no Ministério da Saúde/Anvisa	UND	186		
25	Dispenser branco para papel higiênico rolo, compatível com rolo de 300m a 600m, incluindo chave de destravamento quando necessário, parafusos e buchas. Material: plástico ABS ou polipropileno	UND	15		
26	Dispenser branco para papel toalha interfolhado, para montagem na parede, incluindo chave de destravamento quando necessário, parafusos e buchas. Material: plástico ABS ou polipropileno	UND	31		
27	Dispenser para sabonete líquido com reservatório, cor branca. Sistema de abertura dos dispensadores: chave ou botão de pressão. Material: plástico ABS ou polipropileno	UND	25		
28	Embalagem de plástico resistente, transparente, com medidas de no mínimo 80cm de altura x 40cm de largura, em pacotes de 100 sacos	PC	10		
29	Escova de chão, com cerdas duras, com cabo de madeira rosqueável 22mm, dimensões: 26x5x3,5cm, indicada para escovar tapetes e calçadas.	UND	15		
30	Escova multiuso oval, plástica, com cerdas rígidas, dimensões: 11x6x4,1cm, indicada para uso geral.	UND	20		
31	Escova para vaso sanitário com cabo plástico e suporte. Tamanho: altura: 35cm, largura: 14cm	UND	107		
32	Esfregão de aço inox, embalagem com 1 unidade.	UND	220		
33	Esponja abrasiva de alta performance multiuso, dupla face, 109mmx72mmx20mm. Marca pré-aprovada: Brilhus, conforme processo administrativo 001/2023.	UND	950		
34	Esponja de lã de aço, embalagem de 60 g c/ 08 unid. cada	PC	170		
35	Flanela 100% algodão amarela ou branca, para limpeza geral, tamanho 60cm x 40cm.	UND	327		
36	Fronha medindo 50x80cm, tecido branco, na composição aprox. 60% algodão e aprox. 40% poliéster, tecido com pelo menos 180 fios por	UND	10		



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	polegada; fronha na cor branca.				
37	Gatilho multiuso para borrifador de água, adaptável a qualquer garrafa pet rosca, com canudo de 25cm	UND	150		
38	Isqueiro grande, cores sortidas e selo INMETRO	UND	20		
39	Lençol para cama de solteiro, tecido branco, na composição de aprox. 60% algodão e aprox. 40% poliéster, ou 100% algodão; tecido com pelo menos 180fios por polegada; medindo 160 x 250 cm na cor branca,	UND	10		
40	Limpa classe. Produto desenvolvido especialmente para limpeza de classes, eliminando manchas de caneta, grafite entre outras sujeiras semelhantes. Acondicionado em embalagem plástica com 05 litros, resistentes, com tampa e lacre, sem vazamentos, com registro no Ministério da Saúde/Anvisa.	UND	101		
41	Limpa vidros, limpeza de vidros em geral, remove manchas, não inflamável, com pulverizador, embalagem de 500ml.	UND	216		
42	Limpador multiuso, desinfetante para limpeza profunda sem agressão, perfume de longa duração, acondicionado em embalagem de 500ml, com registro no Ministério da Saúde/Anvisa. Marcas pré-aprovadas: Proquill, Benfort, UAU, Veja, conforme processo administrativo 001/2023.	UND	1086		
43	Lixeira plástica retangular com pedal, reforçada, cor branca, capacidade 100 litros. Dimensões: 58 cm altura x 38cm de largura. Material: plástico polipropileno.	UND	2		
44	Lixeira plástica com pedal, reforçada, cor branca ou creme, capacidade 50 litros. Dimensões: 72cm altura x 33 cm de largura. Material: plástico polipropileno.	UND	10		
45	Lixeira plástica com tampa basculante, reforçada, cor branca ou creme, capacidade 50 litros. Dimensões: 64 cm altura x 30 cm de largura. Material: plástico polipropileno.	UND	20		
46	Lixeira plástica com tampa basculante, reforçada, cor branca ou creme, capacidade 30 litros. Dimensões: 56 cm altura x 30 cm de largura. Material: plástico polipropileno.	UND	10		
47	Lixeira plástica com pedal, reforçada, cor branca ou creme, capacidade 30 litros. Dimensões: 47 cm altura x 40,5 cm de largura. Material: plástico polipropileno.	UND	13		
48	Lixeira plástica com pedal, reforçada, cor branca ou creme, capacidade 20 litros. Dimensões: 41 cm altura x 24 cm de largura. Material: plástico polipropileno.	UND	7		
49	Lustra móveis líquido, para polimento de madeira e móveis em geral, fragrância tipo floral ou lavanda, acondicionado em embalagem de 200ml.	UND	12		



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

50	Luva de látex 100% natural, contra agentes químicos , contendo um par de luvas, tamanho 7, com número de CA Certificado de Aprovação.	PC	130		
51	Luva de látex 100% natural, contra agentes químicos , contendo um par de luvas, tamanho 8, com número de CA Certificado de Aprovação.	PC	240		
52	Luva de látex 100% natural, contra agentes químicos , contendo um par de luvas, tamanho 9, com número de CA Certificado de Aprovação.	PC	150		
53	Luva de segurança para proteção das mãos confeccionada em resina de PVC (vinil), ambidestra, anatômica, não estéril, de uso único, sem pó. Indicada para uso em cozinha industrial, confeitarias, restaurantes, clínicas de estética e procedimentos industriais. com número de CA Certificado de Aprovação. Embalagem com 100 unidades. Tamanho M	CX	40		
54	Luva de segurança para proteção das mãos confeccionada em resina de PVC (vinil), ambidestra, anatômica, não estéril, de uso único, sem pó. Indicada para uso em cozinha industrial, confeitarias, restaurantes, clínicas de estética e procedimentos industriais. com número de CA Certificado de Aprovação. Embalagem com 100 unidades. Tamanho P	CX	20		
55	Luva nitrílica sem forro, indicada contra agentes químicos , contendo um par de luvas, tamanho P, com número de CA Certificado de Aprovação.	UND	30		
56	Luva nitrílica sem forro, indicada contra agentes químicos , contendo um par de luvas, tamanho M, com número de CA Certificado de Aprovação.	UND	40		
57	Luva térmica em grafatex 2 dedos mão de gato, 45 cm, com número de CA, Certificado de Aprovação, embalagem contendo 1 par.	UND	14		
58	Luvas de látex, tipo procedimento, cor natural, cano curto, com amido, embalagem com 100 unidades, tamanho P , com número de CA Certificado de Aprovação.	CX	200		
59	Luvas de látex, tipo procedimento, cor natural, cano curto, com amido, embalagem com 100 unidades, tamanho M , com número de CA Certificado de Aprovação.	CX	270		
60	Luvas de látex, tipo procedimento, cor natural, cano curto, com amido, embalagem com 100 unidades, tamanho G , com número de CA Certificado de Aprovação.	CX	56		
61	Naftalina em bolas, 100% naftalina, embalagem 30 gr.	PC	2		
62	Neutralizador de odores, aerossol, frasco de 360 ml, fragrância aroma do campo de longa duração.	UNID	47		
63	Pá de lixo plástica com cabo longo de madeira	UND	42		
64	Pano de copa de algodão para limpeza geral, atalhado, 80% algodão e 20% poliéster, 38cm x 60cm.	UND	290		
65	Papel alumínio tamanho 45cm x 7,5m	UND	160		



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

66	Papel higiênico branco neutro, folha dupla de alta qualidade, composição 100% fibras celulósicas, picotado e texturizado, rolo de 30m x 10cm, pacote com 12 rolos. Marcas pré-aprovadas: Clara (Claramax), Doble, Fofinho, conforme processo administrativo 001/2023.	PC	367		
67	Papel higiênico branco neutro, folha simples de alta qualidade, picotado e texturizado, rolo de 60m x 10cm, pacote com 12 rolos. Marcas pré-aprovadas: Florax, Paloma, Fofinho, conforme processo administrativo 001/2023.	PC	1004		
68	Papel higiênico branco, não reciclado, macio, 100% celulose virgem, neutro, folhas simples, fardo com 08 rolos de 300m cada.	FARDO	35		
69	Papel toalha branco, 20cm x 22cm, 60 toalhas, folha dupla, pacotes com 02 rolos cada.	PC	257		
70	Plástico filme PVC transparente, rolo de 28cm x 30m	UND	40		
71	Pote plástico com tampa para colocar material de molho; capacidade entre 6 a 8 litros; material atóxico.	UND	9		
72	Prato plástico descartável raso, 21cm de diâmetro, material: poliestireno não tóxico. Sem BISFENOL-A, BPA FREE. Temperatura máxima para uso 100 °C. Embalagem com 10 unidades.	PC	10		
73	Rodo de 48cm, com borracha dupla e cabo de madeira plastificado, tipo rosqueável. Espessura da borracha entre 2 e 5mm cada.	UND	10		
74	Rodo de 58cm, com borracha dupla e cabo de madeira plastificado, tipo rosqueável. Espessura da borracha entre 2 e 5mm cada.	UND	40		
75	Sabão em barra, azul, com 5 unidades, acondicionado em embalagem plástica de 1kg.	UND	40		
76	Sabão em pó, biodegradável, grão azul, 1ª qualidade, com registro na ANVISA, embalagens plásticas ou caixa de papelão com 4 Kg. Composição: tensoativo aniônico, fosfatos, sais inorgânicos, branqueador óptico, perfume, pigmento e enzimas. Marcas pré-aprovadas: Girando Sol, Gota Limpa, conforme processo administrativo 001/2023.	PC	239		
77	Sabonete líquido bactericida antisséptico neutro embalagem 5 litros	UND	35		
78	Sabonete líquido perolado, produto biodegradável. Sua fórmula deve conter uma combinação balanceada de matérias primas naturais e agentes umectantes, proporcionando uma limpeza eficiente e deixando as mãos sem ressecamentos. Aroma erva-doce. Acondicionado em embalagem plástica com 05 litros, resistentes, com tampa e lacre, sem vazamentos.	UND	101		
79	Saco de pano alvejado para limpeza, material algodão, tamanho em média de 55cm x 75cm, branco.	UND	62		
80	Saco plástico para lixo, resistente, material:	PC	134		



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	polietileno. Comprimento mínimo: 85 cm. Largura: 75 cm. Espessura em MICRAS = 12 micras. Cor: PRETA embalagem com 100 unidades, com capacidade para 100l.				
81	Saco plástico para lixo, resistente, material: polietileno. Comprimento mínimo: 115 cm. Largura: 90 cm. Espessura em MICRAS = 12 micras. Cor: PRETA embalagem com 100 unidades, com capacidade para 200l.	PC	93		
82	Saco plástico para lixo, resistente, material: polietileno. Comprimento mínimo: 45 cm. Largura: 35 cm. Espessura em MICRAS = 4 micras. Cor: PRETA embalagem com 100 unidades, com capacidade para 20l.	PC	139		
83	Saco plástico para lixo, resistente, material: polietileno. Comprimento mínimo: 60 cm. Largura: 62 cm. Espessura em MICRAS = 4 micras. Cor: PRETA embalagem com 100 unidades, com capacidade para 30l.	PC	230		
84	Saco plástico para lixo, resistente, material: polietileno. Comprimento mínimo: 75 cm. Largura: 63 cm. Espessura em MICRAS = 06 micras. Cor: PRETA embalagem com 100 unidades, com capacidade para 50l.	PC	165		
85	Saco plástico transparente, rolo com 100 unidades, com capacidade para 3kg/15l.	PC	80		
86	Saco plástico transparente, rolo com 100 unidades, com capacidade para 5kg/60l.	PC	204		
87	Saponáceo cremoso, 300ml, fragrância limão.	UND	140		
88	Saponáceo cremoso, 300ml, fragrância maçã.	UND	300		
89	Talco em pó, tubo 200ml	UND	4		
90	Tapete capacho vinil, cor grafite, tamanho 90 x 60 cm.	UND	7		
91	Toalha para banho tamanho 68x130cm, cor escura	UND	25		
92	Toalha rosto, 100% algodão, cor branca, comprimento 80 cm, largura 48 cm	UND	30		
93	Toalhas de papel interfolhado, branco, tamanho 21 x 20 cm com duas dobras, 100% celulose virgem, acondicionado em pacote com 1000 folhas. Obs.: Os pacotes de papel toalha deverão estar acondicionados em fardos com 5 ou 6 pac. cada. Marcas pré-aprovadas: NEO, Rosaclean, Tulipa, conforme processo administrativo 001/2023.	PC	3440		
94	Toucas descartáveis, em TNT clipada, embalagem com 100 unidades.	PC	140		
95	Vassoura de cerdas, de nylon, cepa plástica, Ideal tanto para pisos internos como para pisos externos. Com cerdas plumadas, capturando melhor a sujeira e permitindo maior área de varrição, medindo de 20 a 23 cm, comprimento das cerdas mínimo de 11cm. Cabo em madeira, rosqueável: 120cm.	UND	171		
96	Vassoura, tipo esfregão para limpeza geral,	UND			



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	lavagem automotiva, pára-brisas, vitrines, etc. Dimensões: 30 x 9 x 6 cm. Cabo madeira de 1,50m x 28mm. Cerdas de PET 0,20mm plumadas e com espuma para reter shampoo.		5		
97	Vassoura de palha natural, reforçada, com cabo em madeira. Cerdas amarelas, resistentes e ideais para varrer diversos tipos de superfícies. A cabeça da vassoura é feita de material caipira, garantindo robustez, a palha deverá ter em torno de 30 cm de largura e 45 cm de comprimento. O cabo deve possuir no mínimo 1,12 metros de altura e 2 cm de largura.	UND	66		
VALOR TOTAL					R\$



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO III

MINUTA DE CONTRATO

Contrato que celebram o Município de São Pedro da Serra e a empresa -----, para aquisição de materiais de limpeza e higiene para municipalidade, conforme Licitação – Pregão Eletrônico: 30/2024, e vinculado à Lei Federal n. 14.133/2021.

O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA SERRA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias, 1799, em SÃO PEDRO DA SERRA, inscrita no CNPJ 93.235.968/0001-88, neste ato representado pela SRA. ISABEL CORETE JONER CORNELIUS – Prefeita Municipal, aqui denominada CONTRATANTE, e a Empresa -----, inscrito no CNPJ -----, situada à -----representada nesse ato por -----, CPF nº -----, aqui denominada CONTRATADA, por este instrumento e na melhor forma de direito e nos termos do processo de Pregão Eletrônico 30/2024, tem justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente instrumento é fundamentado no procedimento realizado pela CONTRATANTE através do edital de licitação nº 30/2024 e na proposta vencedora, conforme termos de homologação e de adjudicação datados de _____, e se regerá pelas cláusulas aqui previstas, bem como pelas normas da Lei Federal nº 14.133/2021 (inclusive nos casos omissos), suas alterações posteriores e demais dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui objeto da presente licitação, a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de limpeza e higiene, em atendimento à Nova Lei de Licitações, Lei Federal nº 14.133/2021, conforme descrição e estabelecido no Termo de Referência – **ANEXO I**.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.
------	---------------	-----	--------



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

1	Acendedor alongado, recarregável com isqueiro, ideal para acender fogões e fogareiros.	UND	15
2	Água sanitária, composição química hidróxido de sódio e carbonato de sódio, princípio ativo: hipoclorito de sódio; teor de cloro ativo de 2,0 à 2,5% p/p, aplicação em lavagem e alvejante de roupas, banheiros, pias, tipo comum, acondicionada em embalagem plástica resistente de 05 litros com identificação, com tampa e lacre, sem vazamentos, com registro no Ministério da Saúde/Anvisa. Marcas pré-aprovadas: Pure Fresh, Proquill, Benfort, Lavandex, conforme processo administrativo 001/2023.	UND	630
3	Álcool etílico hidratado, 70° INPM, líquido, embalagem plástica de 1 litro, com registro no Ministério da Saúde/Anvisa.	UND	246
4	Álcool gel antisséptico, higienizador de mãos e hidratante, 70° INPM, em embalagem plástica com 550ml, com válvula pump. com registro no Ministério da Saúde/Anvisa.	UND	47
5	Álcool gel antisséptico, higienizador de mãos e hidratante, 70° INPM. O produto deverá estar em embalagens plásticas com 05 litros, resistentes, com tampa e lacre, sem vazamentos, com registro no Ministério da Saúde/Anvisa..	UND	76
6	Álcool líquido, 70° INPM. O produto deverá estar em embalagens plásticas com 05 litros , resistentes, com tampa e lacre, sem vazamentos, com registro no Ministério da Saúde/Anvisa.	UND	488
7	Alvejante sanitário sem cloro, aplicação em lavagem e alvejante de roupas, banheiros, pias, tipo comum, acondicionada em embalagem plástica resistente de 05 litros com identificação, com tampa e lacre, sem vazamentos, com registro no Ministério da Saúde/Anvisa. Marcas pré-aprovadas: Pure Fresh, Proquill, Limpe Mais, Gota Limpa, conforme processo administrativo 001/2023.	UND	165
8	Amaciante líquido, para tratamento de roupas, fragrância variadas, acondicionado em embalagem plástica de 05 litros, resistente, com tampa e lacre, sem vazamentos.	UND	142
9	Balde plástico com tampa, industrial, na cor branca, resistente, com alça de metal, capacidade 20 lts.	UND	25
10	Balde plástico, resistente, em polipropileno, com alça de metal, capacidade 15 lts.	UND	47
11	Borrifador plástico c/bico 500ml. Frasco borrifador/pulverizador plástico com bico - cor: transparente ou branco - com capacidade para 500ml	UND	117
12	Cera amarela líquida, auto brilhante, embalagem de 750ml.	UND	360
13	Cera incolor líquida, auto brilhante, embalagem de 750ml.	UND	360
14	Cera vermelha líquida, auto brilhante, embalagem de 750ml.	UND	360
15	Cloro tira mofo, hipoclorito de sódio, ideal para limpeza de mofos e limos em banheiros e calçadas em geral, pode ser usado puro ou diluído, em embalagem plástica com 05 litros, com tampa e lacre, sem vazamentos, com registro no Ministério da Saúde/Anvisa.	UND	340
16	Copo plástico descartável, fabricado em poliestireno atóxico, capacidade de 180 ml, aplicação água/suco/refrigerante, de ótima qualidade. Gravação no fundo do copo do símbolo de identificação para reciclagem "PP", conforme NBR 13230 e capacidade do copo, caixa com 2.500 unidades. Com selo ABNT.	CX	16
17	Copo plástico descartável, fabricado em poliestireno atóxico, capacidade de 80 ml, aplicação café, de ótima qualidade. Gravação no fundo do copo do símbolo de identificação para reciclagem "PP", conforme NBR 13230 e capacidade do copo, caixa com 2.500 unidades. Com selo ABNT.	CX	5
18	Copo plástico descartável, fabricado em poliestireno não tóxico, capacidade de 300 ml. Sem BISFENOL-A, BPA FREE. Temperatura máxima para uso 100 °C. Embalagem com 100 unidades.	PC	20



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

19	Desinfetante líquido concentrado, com ação bactericida, germicida e bacteriostático, para limpeza geral e odorização associadas a uma eficaz desinfecção. Indicado para aplicação em superfícies fixas laváveis como pisos, louças e metais sanitários, portas, paredes, ralos, etc. Aroma eucalipto , com ação residual de no mínimo 12 horas, devendo ter diluição de 01 litro do produto em 20 litros de água. Deverá possuir eficiente ação de desinfecção comprovada através de laudos de eficiência anti-microbiana e deixar no ambiente um agradável perfume. O produto deverá estar em embalagens plásticas com 05 litros, resistentes, com tampa e lacre, sem vazamentos. Deverá apresentar FISPQ e FT e possuir registro no MS. Marcas pré-aprovadas: Proquill, Videfort, Bondmann Química, Aquafast, Lavandex, conforme processo administrativo 001/2023.	UND	106
20	Desinfetante líquido concentrado, com ação bactericida, germicida e bacteriostático, para limpeza geral e odorização associadas a uma eficaz desinfecção. Indicado para aplicação em superfícies fixas laváveis como pisos, louças e metais sanitários, portas, paredes, ralos, etc. Aroma floral , com ação residual de no mínimo 12 horas, devendo ter diluição de 01 litro do produto em 20 litros de água. Deverá possuir eficiente ação de desinfecção comprovada através de laudos de eficiência anti-microbiana e deixar no ambiente um agradável perfume. O produto deverá estar em embalagens plásticas com 05 litros, resistentes, com tampa e lacre, sem vazamentos. Deverá apresentar FISPQ e FT e possuir registro no MS. Marcas pré-aprovadas: Proquill, Videfort, Bondmann Química, Aquafast, Lavandex, conforme processo administrativo 001/2023.	UND	608
21	Desinfetante líquido concentrado, com ação bactericida, germicida e bacteriostático, para limpeza geral e odorização associadas a uma eficaz desinfecção. Indicado para aplicação em superfícies fixas laváveis como pisos, louças e metais sanitários, portas, paredes, ralos, etc. Aroma lavanda , com ação residual de no mínimo 12 horas, devendo ter diluição de 01 litro do produto em 20 litros de água. Deverá possuir eficiente ação de desinfecção comprovada através de laudos de eficiência anti-microbiana e deixar no ambiente um agradável perfume. O produto deverá estar em embalagens plásticas com 05 litros, resistentes, com tampa e lacre, sem vazamentos. Deverá apresentar FISPQ e FT e possuir registro no MS.	UND	460
22	Desinfetante sanitizante para frutas, legumes e verduras. Desinfeta frutas, verduras e legumes, eliminando organismos prejudiciais à saúde, com registro no Ministério da Saúde/Anvisa, embalagem com 300ml.	UND	90
23	Detergente líquido neutro, concentrado, para limpeza de louças e talheres, excelente em desengraxe de gorduras animais e vegetais, com diluição de 01 litro do produto em 10 litros de água. O produto deverá estar acondicionado em embalagens plásticas com 05 litros, resistentes, com tampa e lacre, sem vazamentos, com registro no Ministério da Saúde/Anvisa	UND	342
24	Detergente líquido neutro, pronto uso para limpeza de louças em geral, embalagem 500ml, com registro no Ministério da Saúde/Anvisa	UND	186
25	Dispenser branco para papel higiênico rolo, compatível com rolo de 300m a 600m, incluindo chave de destravamento quando necessário, parafusos e buchas. Material: plástico ABS ou polipropileno	UND	15
26	Dispenser branco para papel toalha interfolhado, para montagem na parede, incluindo chave de destravamento quando necessário, parafusos e buchas. Material: plástico ABS ou polipropileno	UND	31
27	Dispenser para sabonete líquido com reservatório, cor branca. Sistema de abertura dos dispensadores: chave ou botão de pressão. Material: plástico ABS ou polipropileno	UND	25
28	Embalagem de plástico resistente, transparente, com medidas de no	PC	10



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	mínimo 80cm de altura x 40cm de largura, em pacotes de 100 sacos		
29	Escova de chão, com cerdas duras, com cabo de madeira rosqueável 22mm, dimensões: 26x5x3,5cm, indicada para escovar tapetes e calçadas.	UND	15
30	Escova multiuso oval, plástica, com cerdas rígidas, dimensões: 11x6x4,1cm, indicada para uso geral.	UND	20
31	Escova para vaso sanitário com cabo plástico e suporte. Tamanho: altura: 35cm, largura: 14cm	UND	107
32	Esfregão de aço inox, embalagem com 1 unidade.	UND	220
33	Espanja abrasiva de alta performance multiuso, dupla face, 109mmx72mmx20mm. Marca pré-aprovada: Brillus, conforme processo administrativo 001/2023.	UND	950
34	Espanja de lã de aço, embalagem de 60 g c/ 08 unid. cada	PC	170
35	Flanela 100% algodão amarela ou branca, para limpeza geral, tamanho 60cm x 40cm.	UND	327
36	Fronha medindo 50x80cm, tecido branco, na composição aprox. 60% algodão e aprox. 40% poliéster, tecido com pelo menos 180 fios por polegada; fronha na cor branca.	UND	10
37	Gatilho multiuso para borrifador de água, adaptável a qualquer garrafa pet rosca, com canudo de 25cm	UND	150
38	Isqueiro grande, cores sortidas e selo INMETRO	UND	20
39	Lençol para cama de solteiro, tecido branco, na composição de aprox. 60% algodão e aprox. 40% poliéster, ou 100% algodão; tecido com pelo menos 180fios por polegada; medindo 160 x 250 cm na cor branca,	UND	10
40	Limpa classe. Produto desenvolvido especialmente para limpeza de classes, eliminando manchas de caneta, grafite entre outras sujeiras semelhantes. Acondicionado em embalagem plástica com 05 litros, resistentes, com tampa e lacre, sem vazamentos, com registro no Ministério da Saúde/Anvisa.	UND	101
41	Limpa vidros, limpeza de vidros em geral, remove manchas, não inflamável, com pulverizador, embalagem de 500ml.	UND	216
42	Limpador multiuso, desinfetante para limpeza profunda sem agressão, perfume de longa duração, acondicionado em embalagem de 500ml, com registro no Ministério da Saúde/Anvisa. Marcas pré-aprovadas: Proquill, Benfort, UAU, Veja, conforme processo administrativo 001/2023.	UND	1086
43	Lixeira plástica retangular com pedal, reforçada, cor branca, capacidade 100 litros. Dimensões: 58 cm altura x 38cm de largura. Material: plástico polipropileno.	UND	2
44	Lixeira plástica com pedal, reforçada, cor branca ou creme, capacidade 50 litros. Dimensões: 72cm altura x 33 cm de largura. Material: plástico polipropileno.	UND	10
45	Lixeira plástica com tampa basculante, reforçada, cor branca ou creme, capacidade 50 litros. Dimensões: 64 cm altura x 30 cm de largura. Material: plástico polipropileno.	UND	20
46	Lixeira plástica com tampa basculante, reforçada, cor branca ou creme, capacidade 30 litros. Dimensões: 56 cm altura x 30 cm de largura. Material: plástico polipropileno.	UND	10
47	Lixeira plástica com pedal, reforçada, cor branca ou creme, capacidade 30 litros. Dimensões: 47 cm altura x 40,5 cm de largura. Material: plástico polipropileno.	UND	13
48	Lixeira plástica com pedal, reforçada, cor branca ou creme, capacidade 20 litros. Dimensões: 41 cm altura x 24 cm de largura. Material: plástico polipropileno.	UND	7
49	Lustra móveis líquido, para polimento de madeira e móveis em geral, fragrância tipo floral ou lavanda, acondicionado em embalagem de 200ml.	UND	12
50	Luva de látex 100% natural, contra agentes químicos , contendo um par de	PC	130



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	luvas, tamanho 7, com número de CA Certificado de Aprovação.		
51	Luva de látex 100% natural, contra agentes químicos , contendo um par de luvas, tamanho 8, com número de CA Certificado de Aprovação.	PC	240
52	Luva de látex 100% natural, contra agentes químicos , contendo um par de luvas, tamanho 9, com número de CA Certificado de Aprovação.	PC	150
53	Luva de segurança para proteção das mãos confeccionada em resina de PVC (vinil), ambidestra, anatômica, não estéril, de uso único, sem pó. Indicada para uso em cozinha industrial, confeitarias, restaurantes, clínicas de estética e procedimentos industriais. com número de CA Certificado de Aprovação. Embalagem com 100 unidades. Tamanho M	CX	40
54	Luva de segurança para proteção das mãos confeccionada em resina de PVC (vinil), ambidestra, anatômica, não estéril, de uso único, sem pó. Indicada para uso em cozinha industrial, confeitarias, restaurantes, clínicas de estética e procedimentos industriais. com número de CA Certificado de Aprovação. Embalagem com 100 unidades. Tamanho P	CX	20
55	Luva nitrílica sem forro, indicada contra agentes químicos , contendo um par de luvas, tamanho P, com número de CA Certificado de Aprovação.	UND	30
56	Luva nitrílica sem forro, indicada contra agentes químicos , contendo um par de luvas, tamanho M, com número de CA Certificado de Aprovação.	UND	40
57	Luva térmica em grafatex 2 dedos mão de gato, 45 cm, com número de CA, Certificado de Aprovação, embalagem contendo 1 par.	UND	14
58	Luvas de látex, tipo procedimento, cor natural, cano curto, com amido, embalagem com 100 unidades, tamanho P , com número de CA Certificado de Aprovação.	CX	200
59	Luvas de látex, tipo procedimento, cor natural, cano curto, com amido, embalagem com 100 unidades, tamanho M , com número de CA Certificado de Aprovação.	CX	270
60	Luvas de látex, tipo procedimento, cor natural, cano curto, com amido, embalagem com 100 unidades, tamanho G , com número de CA Certificado de Aprovação.	CX	56
61	Naftalina em bolas, 100% naftalina, embalagem 30 gr.	PC	2
62	Neutralizador de odores, aerossol, frasco de 360 ml, fragrância aroma do campo de longa duração.	UNID	47
63	Pá de lixo plástica com cabo longo de madeira	UND	42
64	Pano de copa de algodão para limpeza geral, atalhado, 80% algodão e 20% poliéster, 38cm x 60cm.	UND	290
65	Papel alumínio tamanho 45cm x 7,5m	UND	160
66	Papel higiênico branco neutro, folha dupla de alta qualidade, composição 100% fibras celulósicas, picotado e texturizado, rolo de 30m x 10cm, pacote com 12 rolos. Marcas pré-aprovadas: Clara (Claramax), Doble, Fofinho, conforme processo administrativo 001/2023.	PC	367
67	Papel higiênico branco neutro, folha simples de alta qualidade, picotado e texturizado, rolo de 60m x 10cm, pacote com 12 rolos. Marcas pré-aprovadas: Florax, Paloma, Fofinho, conforme processo administrativo 001/2023.	PC	1004
68	Papel higiênico branco, não reciclado, macio, 100% celulose virgem, neutro, folhas simples, fardo com 08 rolos de 300m cada.	FARDO	35
69	Papel toalha branco, 20cm x 22cm, 60 toalhas, folha dupla, pacotes com 02 rolos cada.	PC	257
70	Plástico filme PVC transparente, rolo de 28cm x 30m	UND	40
71	Pote plástico com tampa para colocar material de molho; capacidade entre 6 a 8 litros; material atóxico.	UND	9
72	Prato plástico descartável raso, 21cm de diâmetro, material: poliestireno não tóxico. Sem BISFENOL-A, BPA FREE. Temperatura máxima para uso 100 °C. Embalagem com 10 unidades.	PC	10



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

73	Rodo de 48cm, com borracha dupla e cabo de madeira plastificado, tipo rosqueável. Espessura da borracha entre 2 e 5mm cada.	UND	10
74	Rodo de 58cm, com borracha dupla e cabo de madeira plastificado, tipo rosqueável. Espessura da borracha entre 2 e 5mm cada.	UND	40
75	Sabão em barra, azul, com 5 unidades, acondicionado em embalagem plástica de 1kg.	UND	40
76	Sabão em pó, biodegradável, grão azul, 1ª qualidade, com registro na ANVISA, embalagens plásticas ou caixa de papelão com 4 Kg. Composição: tensoativo aniônico, fosfatos, sais inorgânicos, branqueador óptico, perfume, pigmento e enzimas. Marcas pré-aprovadas: Girando Sol, Gota Limpa, conforme processo administrativo 001/2023.	PC	239
77	Sabonete líquido bactericida antisséptico neutro embalagem 5 litros	UND	35
78	Sabonete líquido perolado, produto biodegradável. Sua fórmula deve conter uma combinação balanceada de matérias primas naturais e agentes umectantes, proporcionando uma limpeza eficiente e deixando as mãos sem ressecamentos. Aroma erva-doce. Acondicionado em embalagem plástica com 05 litros, resistentes, com tampa e lacre, sem vazamentos.	UND	101
79	Saco de pano alvejado para limpeza, material algodão, tamanho em média de 55cm x 75cm, branco.	UND	62
80	Saco plástico para lixo, resistente, material: polietileno. Comprimento mínimo: 85 cm. Largura: 75 cm. Espessura em MICRAS = 12 micras. Cor: PRETA embalagem com 100 unidades, com capacidade para 100l.	PC	134
81	Saco plástico para lixo, resistente, material: polietileno. Comprimento mínimo: 115 cm. Largura: 90 cm. Espessura em MICRAS = 12 micras. Cor: PRETA embalagem com 100 unidades, com capacidade para 200l.	PC	93
82	Saco plástico para lixo, resistente, material: polietileno. Comprimento mínimo: 45 cm. Largura: 35 cm. Espessura em MICRAS = 4 micras. Cor: PRETA embalagem com 100 unidades, com capacidade para 20l.	PC	139
83	Saco plástico para lixo, resistente, material: polietileno. Comprimento mínimo: 60 cm. Largura: 62 cm. Espessura em MICRAS = 4 micras. Cor: PRETA embalagem com 100 unidades, com capacidade para 30l.	PC	230
84	Saco plástico para lixo, resistente, material: polietileno. Comprimento mínimo: 75 cm. Largura: 63 cm. Espessura em MICRAS = 06 micras. Cor: PRETA embalagem com 100 unidades, com capacidade para 50l.	PC	165
85	Saco plástico transparente, rolo com 100 unidades, com capacidade para 3kg/15l.	PC	80
86	Saco plástico transparente, rolo com 100 unidades, com capacidade para 5kg/60l.	PC	204
87	Saponáceo cremoso, 300ml, fragrância limão.	UND	140
88	Saponáceo cremoso, 300ml, fragrância maçã.	UND	300
89	Talco em pó, tubo 200ml	UND	4
90	Tapete capacho vinil, cor grafite, tamanho 90 x 60 cm.	UND	7
91	Toalha para banho tamanho 68x130cm, cor escura	UND	25
92	Toalha rosto, 100% algodão, cor branca, comprimento 80 cm, largura 48 cm	UND	30
93	Toalhas de papel interfolhado, branco, tamanho 21 x 20 cm com duas dobras, 100% celulose virgem, acondicionado em pacote com 1000 folhas. Obs.: Os pacotes de papel toalha deverão estar acondicionados em fardos com 5 ou 6 pac. cada. Marcas pré-aprovadas: NEO, Rosaclean, Tulipa, conforme processo administrativo 001/2023.	PC	3440
94	Toucas descartáveis, em TNT clipada, embalagem com 100 unidades.	PC	140
95	Vassoura de cerdas, de nylon, cepa plástica, Ideal tanto para pisos internos como para pisos externos. Com cerdas plumadas, capturando melhor a sujeira e permitindo maior área de varrição, medindo de 20 a 23 cm, comprimento das cerdas mínimo de 11cm. Cabo em madeira, rosqueável: 120cm.	UND	171



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

96	Vassoura, tipo esfregão para limpeza geral, lavagem automotiva, pára-brisas, vitrines, etc. Dimensões: 30 x 9 x 6 cm. Cabo madeira de 1,50m x 28mm. Cerdas de PET 0,20mm plumadas e com espuma para reter shampoo.	UND	5
97	Vassoura de palha natural, reforçada, com cabo em madeira. Cerdas amarelas, resistentes e ideais para varrer diversos tipos de superfícies. A cabeça da vassoura é feita de material caipira, garantindo robustez, a palha deverá ter em torno de 30 cm de largura e 45 cm de comprimento. O cabo deve possuir no mínimo 1,12 metros de altura e 2 cm de largura.	UND	66

Obs.1: A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

Obs.2: O Município não estará obrigado a adquirir a quantidade total estimada, podendo a aquisição ser integral, parcial ou até mesmo não ocorrer.

Obs.3: O material a ser entregue deverá ser conforme especificações descritas pelo município e deverão atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial - ABNT, INMETRO, FISPO, Certificação na ISO, Ficha de Segurança ou Registro no Ministério da Saúde, dentre outros, quando o exigirem.

Obs.4: Os produtos com defeito ou considerados de má qualidade, bem como os que tiverem embalagens com vazamentos deverão ser substituídas imediatamente, num prazo de até 5 dias, sem ônus ao Município.

Obs.5: Os produtos deverão ser entregues e acompanhados de suas respectivas Fichas Técnicas, Ficha de Informação e Segurança do Produto Químico e Registro no Ministério da Saúde, para os itens que pedem amostra quando for o caso.

Obs.6: validade da contratação 12 meses, podendo ser prorrogado caso seja do interesse das partes e conforme os limites estabelecidos em lei.

Obs.7: Os produtos deverão ter prazo de validade de no mínimo 06 meses, a contar da data de entrega.

Obs.8: A aquisição será conforme a demanda de cada Secretaria e a entrega deverá ser efetuada em no máximo 15 (quinze) dias após o recebimento do devido empenho orçamentário, nos seguintes locais e nos horários: das 08h às 10:30 e das 13:30 às 16 horas de segunda a sexta feira.

- Prefeitura Municipal, na Avenida Duque de Caxias, nº 1799, Centro.
- Posto de Saúde, na Avenida Duque de Caxias, nº1585, Centro.
- CRAS – Sec. Assist. Social, na Avenida Duque de Caxias, nº 1256, Centro.
- E. M. E. F. Imaculado Coração de Maria, Rua Hugo Hommerding, nº 145, Centro.
- E. M. E. I. MIMO, Rua Hugo Hommerding, nº228, Centro.
- E. M. E. F. Pedro Liesenfeld, Rua Hugo Hommerding, nº254.
- Central da Alimentação e Nutrição, Rua João Leopoldo Dahmer, nº 160, Centro.

*O prazo de entrega de 15 dias, que trata a obs. 8, poderá ser prorrogado, desde que devidamente justificado e aceito pela Administração.



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA.

1- Do Preço:

a) O preço para o presente ajuste é de R\$ -----, sendo este o total do contrato, aceito pelo contratado, entendido este como preço justo e suficiente para a entrega total do presente objeto, como segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	R\$ UNIT	R\$ TOTAL

2. DO PAGAMENTO:

a) O pagamento será efetuado em até **10 (dez) dias úteis**, após a devida entrega e verificação conforme item 17 do edital ao qual este contrato encontra-se vinculado, ou seja, o recebimento dos pneus e com emissão da Nota Fiscal.

b) O pagamento será efetuado através de depósito bancário em nome da contratada ou através de boleto bancário.

b.1) A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pelo fornecedor vencedor do certame e deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão e do contrato, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação oriunda desta licitação se darão através da seguinte dotação orçamentária:

02.01.08.234.0027.2119 – 3.3.3.90.30.22 (16872) recurso 1
03.01.04.123.0012.2019 – 3.3.3.90.30.22 (10413) recurso 1
03.01.04.123.0012.2019 – 3.3.3.90.30.21 (10412) recurso 1
04.01.12.361.0047.2026 - 3.3.3.90.30.22 (10846) recurso 20
04.01.12.365.0051.2023 - 3.3.3.90.30.22 (10677) recurso 20
04.01.12.365.0041.2169 - 3.3.3.90.30.22 (17754) recurso 20
04.02.27.812.0048.1007 - 3.3.3.90.30.22 (15122) recurso 1
04.01.12.122.0047.2027 - 3.3.3.90.30.22 (109410) recurso 20
04.01.12.122.0047.2027 – 3.3.3.90.30.21 (10948) recurso 20
05.01.10.301.0107.2100 - 3.3.3.90.30.22 (15405) recurso 4011
05.01.10.301.0107.2100 – 3.3.3.90.30.20 (15407) recurso 4011
05.01.10.301.0107.2100 – 3.3.3.90.30.21 (154012) recurso 4011
06.01.08.244.0030.2221 – 3.3.3.90.30.21 (16275) recurso 1027
06.01.08.244.0030.2221 – 3.3.3.90.30.22 (16273) recurso 1027
07.01.04.122.0011.2076 – 3.3.3.90.30.22 (12452) recurso 1
08.01.20.122.0011.2085 - 3.3.3.90.30.19 (12829) recurso 1
09.01.13.392.0054.2135 – 3.3.3.90.30.21 (13409) recurso 1
09.01.13.392.0054.2135 - 3.3.3.90.30.22 (13407) recurso 1

CLÁUSULA QUARTA – DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Ocorrendo atraso no pagamento, os valores poderão ser atualizados monetariamente pelo índice IGPM do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a CONTRATANTE compensará a CONTRATADA com juros de 0,5% ao mês calculados pró-rata dia, até o efetivo pagamento.

CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTAMENTO

O valor relativo ao objeto do presente contrato não poderá ser reajustado.

CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS

1 - Os materiais serão recebidos na Prefeitura Municipal, ocasião em que será conferida a quantidade, qualidade, e demais especificações exigidas na descrição dos produtos. Sendo que os produtos que estiverem em desconformidade com o exigido deverão ser substituídos sem custos ao Município.

2 – O contrato decorrente da presente licitação terá o prazo de vigência de 12 (doze) meses, a contar da data do instrumento, admitindo prorrogação caso seja do interesse das partes e conforme os limites estabelecidos em lei.

3 - O objeto da presente licitação deverá ser executado da seguinte forma:

3.1 - A entrega dos produtos deverá ser efetuada no período de 12 (doze) meses, conforme necessidade de cada secretaria. Assim sendo, as secretarias farão sua solicitação de compras informando as quantidades e os itens necessários e a empresa terá o prazo de no máximo 15 (quinze) dias para entrega, após o recebimento do devido empenho orçamentário.

3.2 - O prazo de entrega de 15 dias, que trata o item anterior, poderá ser prorrogado, desde que devidamente justificado e **aceito** pela Administração.

3.3 - A entrega **deverá** ser efetuada conforme solicitação de cada setor, nos seguintes locais e nos horários das 08h às 10:30 e das 13:30 às 16 horas de segunda a sexta feira:

- Prefeitura Municipal, na Avenida Duque de Caxias, nº 1799, Centro.
- Posto de Saúde, na Avenida Duque de Caxias, nº1585, Centro.
- CRAS – Sec. Assist. Social, na Avenida Duque de Caxias, nº 1256, Centro.
- E. M. E. F. Imaculado Coração de Maria, Rua Hugo Hommerding, nº 145, Centro.
- E. M. E. I. MIMO, Rua Hugo Hommerding, nº228, Centro.
- E. M. E. F. Pedro Liesenfeld, Rua Hugo Hommerding, nº254.
- Central de Alimentação e Nutrição, Rua João Leopoldo Dahmer, nº 160, Centro.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da CONTRATANTE:



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

I - Efetuar o devido pagamento à CONTRATADA, nos termos do presente instrumento;

II - Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do contrato;

III - Determinar as providências necessárias quando a entrega dos produtos não observar a forma estipulada no edital e no presente contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, quando for o caso;

IV - Designar servidor pertencente ao quadro da CONTRATANTE, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do presente contrato;

V - Cumprir todas as demais cláusulas do presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

I - Fornecer o objeto de acordo com as especificações, quantidade e prazos do edital e do presente contrato, bem como nos termos da sua proposta;

II - Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre o objeto contratado, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos funcionários que empregar para a execução do objeto, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos;

III - Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

IV – Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

V - Zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho, cabendo à CONTRATADA o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI);

VI - Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários à CONTRATANTE e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução do objeto contratado;



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

VII - Reparar e/ou corrigir, às suas expensas, os produtos em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do objeto em desacordo com o pactuado;

VIII - Executar as obrigações assumidas no presente contrato por seus próprios meios, não sendo admitida a subcontratação não prevista em edital e no presente contrato.

CLÁUSULA NONA – DA GESTÃO DO CONTRATO

I - A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pela **Sra. Luciana Raquel Deuner**, Escriutária do Município.

II - Dentre as responsabilidades do fiscal está a necessidade de anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, inclusive quando de seu fiel cumprimento, determinando o que for necessário para a regularização de eventuais faltas ou defeitos observados;

III - A CONTRATADA designa como seu preposto o Sr. -----
-----, ficando como representante da CONTRATADA em caso de ocorrências na execução deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

O objeto do presente contrato será recebido:

I - Provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, designado pela CONTRATANTE, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais. O recebimento provisório deverá ocorrer em até 10 (dez) dias da entrega do objeto, pela CONTRATADA, mediante recibo;

II - Definitivamente por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante assinatura de termo circunstanciado comprovando o atendimento das exigências contratuais. O recebimento definitivo ocorrerá depois de transcorrido o prazo de 10 (dez) dias do recebimento provisório.

Parágrafo único. O recebimento provisório ou definitivo não eximirá a CONTRATADA de eventual responsabilização em âmbito civil pela perfeita execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA GARANTIA DO OBJETO



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Os produtos deverão ter prazo de validade de no mínimo 06 meses, a contar da data de entrega.

O material a ser entregue deverá ser conforme especificações descritas pelo Município e deverão atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial - ABNT, INMETRO, FISPO, Certificação na ISO, Ficha de Segurança ou Registro no Ministério da Saúde, dentre outros, quando o exigirem.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

A CONTRATADA estará sujeita às seguintes penalidades:

a) Advertência, por escrito, sempre que ocorrerem pequenas irregularidades, para as quais haja concorrido;

b) Multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do presente Contrato, ou a mesma porcentagem sobre a parte inadimplida em caso de inexecução parcial;

c) Multa moratória de 0,33% ao dia em relação ao atraso na entrega dos materiais, objeto do presente Contrato;

d) Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de dois anos;

e) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO

As hipóteses que constituem motivo para extinção contratual estão elencadas no art. 137 da Lei nº 14.133/2021, que poderão se dar, após assegurados o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA.

A extinção do contrato poderá ser:

I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

II - consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

III - determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

As partes elegem o foro da Comarca de Montenegro-RS para dirimir quaisquer questões relacionadas ao presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em _____ (_____) vias de igual teor e forma.

_____ (local), ____ (dia), de _____ (mês) de 20__.

Prefeita Municipal

Representante da CONTRATADA

Fiscal do contrato

Esta Minuta se encontra examinado e aprovado por esta Assessoria.

Em __/__/____

Gerson Luiz Schafer
OAB/RS 81.506



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO IV

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 001/2023 – MARCAS PRÉ APROVADAS

Processo Administrativo nº 01/2023 de Padronização e Análises de Amostras de Marcas Pré-Aprovadas Referente à Aquisição de Materiais de Limpeza e Higiene.

Lista de marcas pré-aprovadas:

Item	Itens	Marcas pré-aprovadas
2	Água sanitária, composição química hidróxido de sódio e carbonato de sódio, princípio ativo: hipoclorito de sódio; teor de cloro ativo de 2,0 à 2,5% p/p, aplicação em lavagem e alvejante de roupas, banheiros, pias, tipo comum, acondicionada em embalagem plástica resistente de 05 litros com identificação, com tampa e lacre, sem vazamentos.	Pure Fresh, Proquill, Benfort, Lavandex
7	Alvejante sanitário sem cloro, aplicação em lavagem e alvejante de roupas, banheiros, pias, tipo comum, acondicionada em embalagem plástica resistente de 05 litros com identificação, com tampa e lacre, sem vazamentos.	Pure Fresh, Proquill, Limpe Mais, Gota Limpa
20	Desinfetante líquido concentrado, com ação bactericida, germicida e bacteriostático, para limpeza geral e odorização associadas a uma eficaz desinfecção. Indicado para aplicação em superfícies fixas laváveis como pisos, louças e metais sanitários, portas, paredes, ralos, etc. Aroma eucalipto , com ação residual de no mínimo 12 horas, devendo ter diluição de 01 litro do produto em 20 litros de água. Deverá possuir eficiente ação de desinfecção comprovada através de laudos de eficiência anti-microbiana e deixar no ambiente um agradável perfume. O produto deverá estar em embalagens plásticas com 05 litros, resistentes, com tampa e lacre, sem vazamentos. Deverá apresentar FISPQ e FT e possuir registro no MS.	Proquill, Videfort, Bondmann Química, Aquafast, Lavandex
21	Desinfetante líquido concentrado, com ação bactericida, germicida e bacteriostático, para limpeza geral e odorização associadas a uma eficaz desinfecção. Indicado para aplicação em superfícies fixas laváveis como pisos, louças e metais sanitários, portas, paredes, ralos, etc. Aroma floral , com ação residual de no mínimo 12 horas, devendo ter diluição de 01 litro do produto em 20 litros de água. Deverá possuir eficiente ação de desinfecção comprovada através de laudos de eficiência anti-microbiana e deixar no ambiente um agradável perfume. O produto deverá estar em embalagens plásticas com 05 litros, resistentes, com tampa e lacre, sem vazamentos. Deverá apresentar FISPQ e FT e possuir registro no MS.	Proquill, Videfort, Bondmann Química, Aquafast, Lavandex



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

31	Esponja abrasiva de alta performance multiuso, dupla face, 109mmx72mmx20mm	Brilhus
39	Limpador multiuso, desinfetante para limpeza profunda sem agressão, perfume de longa duração, acondicionado em embalagem de 500ml.	Proquill, Benfort, UAU, Veja
59	Papel higiênico branco neutro, folha dupla de alta qualidade, composição 100% fibras celulósicas, picotado e texturizado, rolo de 30m x 10cm, pacote com 12 rolos.	Clara (Claramax), Doble, Fofinho
60	Papel higiênico branco neutro, folha simples de alta qualidade, picotado e texturizado, rolo de 60m x 10cm, pacote com 12 rolos.	Florax, Paloma, Fofinho
69	Sabão em pó, biodegradável, grão azul, 1ª qualidade, com registro na ANVISA, embalagens plásticas ou caixa de papelão com 4 Kg. Composição: tensoativo aniônico, fosfatos, sais inorgânicos, branqueador óptico, perfume, pigmento e enzimas.	Girando Sol, Gota Limpa
85	Toalhas de papel interfolhado, branco, tamanho 21 x 20 cm com duas dobras, 100% celulose virgem, acondicionado em pacote com 1000 folhas. Obs.: Os pacotes de papel toalha deverão estar acondicionados em fardos com 5 ou 6 pac. cada.	NEO, Rosaclean, Tulipa

Nos últimos processos licitatórios referentes à aquisição de materiais de limpeza e higiene, realizados a partir do ano de 2019, as marcas listadas acima, foram analisadas e testadas. Durante as análises foram observados os aromas, texturas, qualidade e rendimento dos produtos, conforme as descrições nas embalagens e exigências dos editais de licitação. Sendo assim, foram aprovadas pois atenderam as necessidades e tiveram um rendimento satisfatório.

São Pedro da Serra, dia 19 de maio de 2023.

Rosimeri Klein Rech
Secretária Municipal da Educação, Esporte e Lazer
Secretária Municipal da Administração e Fazenda

Silene Cornelius Auler
Secretária Municipal da Saúde

Luiz Augusto Hartmann
Secretário Municipal do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL